



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

LINSMARA DA SILVA LINS

**A UTILIZAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS NA
GOVERNANÇA CORPORATIVA - UM ESTUDO DE CASO NAS
COMPANHIAS DE SEGUROS EM SALVADOR-BA**

Salvador
2017

LINSMARA DA SILVA LINS

**A UTILIZAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS NA
GOVERNANÇA CORPORATIVA - UM ESTUDO DE CASO NAS
COMPANHIAS DE SEGUROS EM SALVADOR-BA**

Monografia apresentada ao curso de graduação de Ciências Contábeis da Universidade Católica do Salvador, como requisito essencial para obtenção do grau de bacharel em ciências contábeis.

Orientadora: Prof.^a Esp. Isabel Cristina Oliveira Leite.

Salvador
2017

LINSMARA DA SILVA LINS

**A UTILIZAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS NA
GOVERNANÇA CORPORATIVA- UM ESTUDO DE CASO NAS
COMPANHIAS DE SEGUROS EM SALVADOR-BA**

Monografia apresentada ao curso de graduação de Ciências Contábeis da Universidade Católica do Salvador, como requisito essencial para obtenção do grau de bacharel em ciências contábeis, sob orientação da Prof.^a Esp. Isabel Cristina Oliveira Leite.

Aprovada em _____ de _____ de _____.

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Esp. Isabel Cristina de Oliveira Leite

Prof. Dr. Jair Sampaio Soares Junior

Prof. Me. Franklin Rami Cavalcanti Oliveira Regis

Dedico aos meus pais, minha avó e amigos.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, primeiramente pela coragem e força para conquistar meus objetivos.

A minha mãe Jucelia da Silva Lins e a meu pai Vivaldo Santos Lins Filho, pelo amor, dedicação, paciência e a confiança que significou segurança e a certeza de não está sozinho nesta caminhada. Vocês são meu orgulho, obrigado por tudo!

A minha avó por sempre me ajudar, pelo amor e carinho.

A dona Luzia por fazer parte desta etapa e me orientar a ser uma profissional competente. Obrigado pela amizade, pelo carinho, os conselhos e os sorrisos compartilhados, que sempre estarão presentes na minha vida. E a sua família pelo apoio e consideração.

Agradeço a minha orientadora Isabel pelas suas correções, incentivo e paciência.

Aos meus amigos pelo apoio, alegrias e tristezas compartilhadas.

Ao professor Jair pela orientação e todo conhecimento adquirido.

Aos profissionais das empresas que apliquei meu questionário e que me cederam um tempo durante suas atividades em prol da elaboração da minha pesquisa.

A todos que direta ou indiretamente fizeram parte da minha formação, o meu muito obrigado.

A todos os professores do Curso de Ciências Contábeis da UCSal pela dedicação na transmissão do conhecimento .

O segredo do sucesso é a constância do propósito.

(BENJAMIN DISRAELI)

LINS, Linsmara da Silva. **A Utilização das Demonstrações Contábeis na Governança Corporativa - Um Estudo de Caso nas Companhias de Seguros em Salvador-BA**. 2017. 69f. Trabalho de Conclusão de Curso (Ciências Contábeis) Universidade Católica do Salvador – UCSAL. Salvador, 2017.

RESUMO

Essa pesquisa tem como objetivo, analisar como as demonstrações contábeis podem auxiliar a governança corporativa nas companhias de seguros. As práticas da governança corporativa asseguram a confiabilidade e a veracidade das informações contábeis que auxilia na tomada de decisão. É um modelo de gestão adotado por empresas que buscam competir de forma diferenciada no mercado. A metodologia aplicada trata-se de investigação exploratória e descritiva com abordagem quantitativa. Para a coleta de dados utilizou-se da técnica de levantamento e estudo de caso, com aplicação de questionários em quatro companhias de seguros. Pelo estudo pode-se verificar que os princípios da governança corporativa através das demonstrações contábeis contribuem para que as companhias tenham maior transparência na prestação de contas transmitindo confiança aos acionistas e investidores, e na captação de investimentos.

Palavras-chave: Demonstrações Contábeis. Governança. Corporativa. Companhia de Seguros.

LISTA DE SIGLAS

BM&F	Bolsa de Mercadorias & Futuros
BOVESPA	Bolsa de Valores de São Paulo
BP	Balanço Patrimonial
CNSP	Conselho Nacional de Seguros Privados
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
DFC	Demonstração do Fluxo de Caixa
DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício
DVA	Demonstração do Valor Adicionado
EUA	Estados Unidos da América
IAS	Internacional Accounting Standards
IBGC	Instituto Brasileiro de Governança Corporativa
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IFRS	International Financial Reporting Standards
IRB	Instituto de Resseguros do Brasil
OCDE	Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico
S/As	Sociedades Anônimas
SUSEP	Superintendência de Seguros Privados
US GAAP	United States Generally Accepted Accounting Principles

LISTA DE QUADROS

Quadro 01.	Principais diferenças dos modelos de governança corporativa.....	24
Quadro 02.	Sócios	29
Quadro 03.	Conselho de Administração	31
Quadro 04.	Diretoria	32
Quadro 05.	Órgãos de Fiscalização e Controle	33
Quadro 06.	Conduta e Conflito de Interesses	34
Quadro 07.	Análise dos termos de maior relevância	46
Quadro 08.	Análise dos objetivos	54

LISTA DE GRÁFICOS

- Gráfico 01.** Quanto ao princípio da transparência que é "zelar por uma eficiente comunicação interna e externa" a companhia:55
- Gráfico 02.** A transparência das demonstrações contábeis favorece um bom relacionamento com os acionistas e investidores?56
- Gráfico 03.** Na Assembleia Geral, a deliberação sobre a prestação de contas é precedida da leitura dos pareceres da auditoria externa e do conselho fiscal?.....57
- Gráfico 04.** Que canais são utilizados pela companhia para prover aos acionistas acesso as demonstrações contábeis?58
- Gráfico 05.** A prestação de contas por meio das demonstrações contábeis contribui para companhia captar novos investimentos?.....58
- Gráfico 06.** O balanço patrimonial possibilita aos investidores o acompanhamento e uma correta avaliação da situação financeira e econômica?.....60
- Gráfico 07.** A demonstração do resultado do exercício (DRE) "fornece informações detalhadas sobre tipos de lucros, os grupos de despesas e os impostos". Essa demonstração auxilia no processo de tomada de decisão?60
- Gráfico 08.** A demonstração das mutações do patrimônio (DMPL) detalha com clareza movimentação das contas do patrimônio líquido da companhia?61
- Gráfico 09.** A demonstração de fluxo de caixa (DFC) auxilia o investidor na análise da companhia gerar caixa e na previsão de resultados futuros?62
- Gráfico 10.** A companhia utiliza as notas explicativas para aumentar a compreensão e interpretação das demonstrações contábeis?62

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	12
1.1	CONTEXTUALIZAÇÃO	12
1.2	PROBLEMATIZAÇÃO	13
1.3	ESTRUTURA DO TRABALHO	14
2	REFERENCIAL TEÓRICO	15
2.1	GOVERNANÇA CORPORATIVA	16
2.2	RELATÓRIO CADBURY	18
2.3	PRINCÍPIOS DA ORGANIZAÇÃO PARA COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (OCDE).....	19
2.4	LEI SARBANES-OXLEY.....	20
2.5	GOVERNANÇA CORPORATIVA :CONCEITOS	22
2.6	PRINCÍPIOS DA GOVERNANÇA CORPORATIVA.....	22
2.6.1	Transparência	22
2.6.2	Equidade	22
2.6.3	Prestação de Contas (accountability)	23
2.6.4	Responsabilidade Corporativa	23
2.7	PRINCIPAIS MODELOS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	24
2.7.1	Governança corporativa nos Estados Unidos	25
2.7.2	Governança corporativa no Reino Unido	26
2.7.3	Governança corporativa no Japão	26
2.8	GOVERNANÇA CORPORATIVA NO BRASIL	27
2.8.1	Instituto Brasileiro de Governança Corporativa	28
2.8.2	Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa	29
2.9	A NOVA LEI DE MERCADO DE CAPITAIS (LEI Nº 10.303,DE 2001)	35
2.9.1	A Comissão de Valores Mobiliários (CVM)	36
2.10	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	36
2.10.1	Balço Patrimonial (BP)	37
2.10.2	Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)	37
2.10.3	Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)	38
2.10.4	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)	38
2.10.5	Demonstração do Valor Adicionado (DVA)	39
2.10.6	Notas Explicativas	39
2.11	A LEI DAS S/AS	39
2.12	BM&FBOVESPA E GOVERNANÇA CORPORATIVA.....	40
2.12.1	Companhias Nível 1	41
2.12.2	Companhias Nível 2	41
2.12.3	Novo Mercado	42
2.13	HISTÓRICO DAS SEGURADORAS NO BRASIL.....	44
2.14	SEGURADORAS.....	46
2.15	MODELO TEÓRICO.....	47
3	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	48
3.1	TIPOS DE PESQUISA.....	48
3.2	OBJETIVOS	50
3.3	INSTRUMENTOS DE COLETA.....	50
3.4	PROCEDIMENTOS DE COLETA.....	52

3.5	TÉCNICAS DE ANÁLISE	53
3.6	MODELO DE ANÁLISE	53
4	ANÁLISE DE RESULTADOS	55
4.1	DESCREVER A APLICAÇÃO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA NAS COMPANHIAS DE SEGUROS.	55
4.2	LEVANTAR AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS OBRIGATÓRIAS GERADAS PARA AS EMPRESAS DE CAPITAL ABERTO, EVIDENCIANDO SUA UTILIZAÇÃO	59
4.3	ANALISAR COMO AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PODEM AUXILIAR A GOVERNANÇA CORPORATIVA NA COMPANHIA DE SEGUROS.....	63
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	64
5.1	LIMITAÇÕES DE PESQUISA.....	64
5.2	SUGESTÕES PARA PESQUISAS FUTURAS	65
	REFERÊNCIAS.....	66
	APÊNDICE A.....	70

1 INTRODUÇÃO

Neste capítulo inicia-se a apresentação do presente estudo, contemplando a delimitação do tema estudado, a formulação da problemática abordada e a estrutura do trabalho que norteia o valor deste estudo.

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A finalidade da contabilidade é garantir e possibilitar o controle do patrimônio da entidade. Diversas técnicas são usadas pela contabilidade para que seu objetivo seja atingido: a escrituração é uma forma própria de esta ciência registrar as ocorrências patrimoniais; as demonstrações financeiras reúnem expositivamente os fatos contábeis, disponibilizando informações detalhadas.

A clareza e a transparência das demonstrações contábeis de uma empresa evidenciam a veracidade das informações financeiras e seus usuários, levando a organização a utilizar um sistema que possa avaliar e respaldar legalmente a administração.

Desde a década de 90, o conceito de governança corporativa ganhou destaque no meio empresarial e no mercado de capitais com o intuito de oferecer princípios norteadores para as organizações permanecerem no mercado e, assim, garantir a maximização do investimento e permitindo a perenidade do negócio.

Historicamente, a governança corporativa se desenvolveu e começou a ser utilizada para minimizar o conflito de interesses entre os acionistas e os dirigentes de alto nível das organizações, conhecido como conflito de agência, e principalmente como mecanismo de proteção aos investidores minoritários. Por conta do seu desenvolvimento e, conseqüentemente, sua importância no cenário mundial, criou-se códigos e práticas de governança corporativa. Permitindo que as organizações desenvolvam uma melhor gestão, sendo capaz de criar valor para corporação.

A governança corporativa é um sistema de administração que se torna cada dia mais importante no mundo globalizado. Ela possui princípios que norteiam a gestão

empresarial das entidades, dentre eles podem ser citados: a transparência, a equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa.

1.2 PROBLEMATIZAÇÃO

A maior parte das empresas que adotam a governança corporativa é de capital aberto já que a presença dos minoritários surge das ações negociadas na bolsa de valores. A governança corporativa permite o crescimento dessas organizações, e suas práticas servem para possibilitar aos administradores o acompanhamento e a correta avaliação da empresa, e as demonstrações contábeis é uma das principais ferramentas que auxilia no processo de tomada de decisão. Neste contexto elaborou-se o seguinte problema: Como as demonstrações contábeis podem auxiliar a governança corporativa nas companhias de seguros?

Para que se possa responder ao problema, apresenta-se como objetivo geral: analisar como demonstrações contábeis podem auxiliar a governança corporativa na companhia de seguros. E como objetivos específicos: descrever a aplicação da governança corporativa nas companhias de seguros; levantar as demonstrações contábeis obrigatórias geradas para as empresas de capital aberto, evidenciando a sua utilização.

Este estudo justifica-se tendo em vista a aplicabilidade da governança corporativa através das demonstrações contábeis garantem uma melhor gestão, confiança a seus acionistas e credibilidade nas informações prestadas.

Nessa temática, identifica-se como a governança corporativa pode ajudar as organizações a buscarem o crescimento e desenvolvimento econômico, através da transparência das informações contábeis, o gestor vai saber como fazer planejamentos e ter controle da empresa para se chegar a uma eficaz tomada de decisão.

A metodologia aplicada trata-se de investigação exploratória e descritiva com abordagem quantitativa. Para a coleta de dados utilizou-se da técnica de levantamento e estudo de caso, com aplicação de questionários.

1.3 ESTRUTURA DO TRABALHO

O presente trabalho de pesquisa está estruturado da seguinte maneira:

O primeiro capítulo apresenta a introdução, o problema de pesquisa, a justificativa, os objetivos propostos e a metodologia utilizada para a sua realização.

O segundo capítulo trás o referencial teórico onde aborda-se à visão geral de diferentes autores sobre governança corporativa e as demonstrações contábeis obrigatórias utilizadas pelas empresas de capital aberto.

O terceiro capítulo trata da metodologia, no qual foram apresentados os aspectos metodológicos que fundamentaram a construção deste trabalho, com o tipo da pesquisa, objetivos, instrumentos e procedimentos de coleta e por fim, as técnicas e o modelo de análise.

No quarto capítulo apresenta-se às conclusões sobre a pesquisa feita, análise de resultado, uma comparação das informações obtidas no questionário com os autores dos assuntos em questão.

No quinto capítulo, fala sobre as limitações e sugestões para trabalhos futuros sobre o tema.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Este capítulo tem por objetivo apresentar as informações acerca da governança corporativa e das demonstrações contábeis obrigatórias.

2.1 GOVERNANÇA CORPORATIVA

Ao longo do século 20, a economia dos diferentes países tornou-se cada vez mais marcada pela integração aos dinamismos do comércio internacional, assim como pela expansão das transações financeiras em escala global. Neste contexto, as companhias foram objeto de sensíveis transformações, uma vez que o acentuado ritmo de crescimento de suas atividades promoveu uma readequação de sua estrutura de controle, decorrente da separação entre a propriedade e a gestão empresarial. A origem dos debates sobre Governança Corporativa remete a conflitos inerentes à propriedade dispersa e à divergência entre os interesses dos sócios, executivos e o melhor interesse da empresa. (IBGC, 2009)

A governança corporativa surgiu para superar o "conflito de agência", decorrente da separação entre a propriedade e a gestão empresarial. Nesta situação, o proprietário (acionista) delega a um agente especializado (executivo) o poder de decisão sobre sua propriedade. No entanto, os interesses do gestor nem sempre estarão alinhados com os do proprietário, resultando em um conflito de agência ou conflito agente-principal. (IBGC, 2009).

No entanto, a origem do problema devia-se basicamente a uma gestão ineficiente dos administradores por não compreender os objetivos dos majoritários, tendo como origem o conflito de interesses entre a pessoa que detém a gestão (agente) versus aquele que detém a propriedade (principal), gerando um desalinhamento dos objetivos.

Nesta concepção, Souza (2005, p.23) explica que a governança corporativa surgiu inicialmente nos Estados Unidos, no final da década de 80, como um movimento tendencioso decorrente da pressão de fundos de pensão, como Calpers e Fidelity, que passaram a exigir das companhias mais informação e transparência,

buscando impor limites aos abusos dos controladores. Em 1992, paralelamente, editou-se o Cadbury Report, na Inglaterra, que foi o primeiro de todos os 'códigos de melhores práticas de governança corporativa'.

Segundo Oliveira (2006, p.13), é correto afirmar que a Governança Corporativa originou-se no tripé firmado pelo Fundo de Investimento LENS, fundado em 1991 por Robert Monks; pelo Relatório Cadbury, criado em 1992; e pelos Princípios da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) sobre o Governo das Sociedades, consolidando-se posteriormente num único foco, o filtro do processo que é a Lei Sarbanes-Oxley.

O ativismo pioneiro teve como líder, Robert Monks, que capitalizou diversos pontos de vista transformando-os em ações pontuais e eficazes, amarradas na ideia central de levar o acionista para os conselhos das corporações de modo a participar nos processos decisórios. Monks atuou em várias frentes, incitando a participação dos fundos de pensão na cobrança pela maximização do valor das empresas em que possuíam participação, além de atuar ativamente nas empresas em que era acionista (ANDRADE; ROSSETTI, 2009, p.156).

2.2 RELATÓRIO CADBURY

Outro grande pilar da governança corporativa é o relatório inglês, denominado, The Cadbury Report, uma das principais publicações sobre boas práticas de governança.

Segundo Andrade e Rossetti (2009, p.157), o Relatório Cadbury, divulgado no Reino Unido em dezembro de 1992, destacou-se tanto pelo seu caráter pioneiro como por ter apresentado face às fortes pressões dos influenciadores, um conjunto de novas propostas que atingiram a forma como as corporações britânicas vinham sendo governadas.

Até o início da década de 90, os conselhos de administração das corporações britânicas não vinham atuando de maneira aceitável, o que representou um forte motivo para a mobilização do Banco da Inglaterra, que estabeleceu um comitê para elaborar um Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa. Tal comitê foi

constituído por representantes da Bolsa de Valores de Londres (London Stock Exchange) e do Instituto de Contadores Certificados, em que a coordenação foi confiada a Adrian Cadbury (ANDRADE; ROSSETTI, 2009, p.160).

Em referência a este relatório, Oliveira (2006, p.14) dispõe resumidamente sobre os três princípios básicos que são:

- (1) constituição e estruturação do Conselho de Administração;
- (2) estruturação e separação das responsabilidades do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva; e
- (3) alocação da administração geral das empresas – diretrizes básicas – no Conselho de Administração. (OLIVEIRA, 2006, p.14)

Por sua vez Andrade e Rossetti (2009, p.167) apresentam os seguintes termos referência:

- a) As responsabilidades de conselheiros e executivos na análise e apresentação de informações para os acionistas e outras partes interessadas sobre o desempenho da companhia;
- b) A frequência, a clareza e a forma como as informações contábeis e seus complementos devem ser apresentadas;
- c) A constituição e o papel dos conselhos;
- d) As responsabilidades dos auditores e a extensão de suas atribuições;
- e) As ligações entre acionistas, conselhos e auditores. (ANDRADE; ROSSETTI, 2009, p.167)**

Percebe-se a importância destes termos voltados à dois princípios da boa governança corporativa: prestação de contas responsável e transparência.

Porém, as deliberações deste comitê, segundo Andrade e Rossetti (2009), reunidas e apresentadas à audiência pública, receberam mais de 200 representações, tendo sua versão final editada em dezembro de 1992, apresentando dentre as reconsiderações relevantes, as seguintes, outrora observadas na evolução do pensamento de Robert Monks:

- a) O encorajamento de um papel mais ativo nas corporações por parte de investidores institucionais.
- b) O fortalecimento dos canais de comunicação entre os acionistas, os conselheiros e a direção executiva, através de um conselheiro independente sênior.
- c) O envolvimento maior do governo, como provável às exigências de revisão da Company Law: enquanto o relatório Cadbury iniciou uma nova era de auto-regulamentação, os revisionismos recentes poderão levar a uma legislação mais detalhada, incorporando os princípios da boa governança corporativa. (ANDRADE; ROSSETTI, 2009, p.167)

Este relatório destaca-se na separação de responsabilidades conselho-direção e na constituição do conselho de administração, com objetivo de assegurar que o direcionamento e o controle da corporação estejam sob seu inteiro controle.

2.3 PRINCÍPIOS DA ORGANIZAÇÃO PARA COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (OCDE)

A Organization for Economic-operationandDevelopment, conhecida em português pela sigla OCDE oriundo da tradução, Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico é uma organização multilateral que congrega os 30 países industrializados mais desenvolvidos do mundo, mantendo relacionamento ativo com mais de 70 outros países, ONGs e demais sociedades civis de caráter internacional.

Santos (2008, p.24) comenta que um dos objetivos principais desta organização consiste na “publicação e propagação de recomendações que vislumbrem a melhoria e o fiel cumprimento às regras que congreguem o desenvolvimento econômico”, isto não somente nos países-membros como também nos de economia emergentes.

Os princípios da OCDE aprovados em 1999 tornaram-se referência internacional, proporcionando orientações gerais para iniciativas específicas de regulação, tanto para os 30 países-membros quanto para mais de 40 não-membros da Ásia, do Sudeste da Europa, da América Latina e da Eurásia, que têm recebido a orientação permanente dessa organização multilateral para a adoção de boas práticas de governança corporativa. (ANDRADE; ROSSETTI, 2009, p.172).

A principal contribuição dessa organização, segundo Oliveira (2006) baseia-se em cinco princípios:

- a) As estruturas de Governança Corporativa devem proteger os direitos dos acionistas;
- b) Todos os acionistas devem receber da empresa tratamento igualitário e equitativo, sejam majoritários ou minoritários, nacionais ou estrangeiros;
- c) Deve haver transparência e veracidade nas informações disponibilizadas em geral, consolidando, inclusive, maior interesse pela empresa;
- d) Os fatos relevantes devem ser divulgados ao público interessado; e.

As responsabilidades e a forma de atuação do Conselho de Administração devem estar bem definidas, entendidas, operacionalizadas e avaliadas. (OLIVEIRA, 2006, p.18)

Johnston (2004, p.4) relata que estes princípios “tornam-se referência internacional para decisões políticas, investidores, sociedades e outros sujeitos com interesses relevantes em todo o mundo”.

2.4 LEI SARBANES-OXLEY

Em razão de diversos escândalos corporativos do século XX e início do século XXI, que resultaram em enormes prejuízos para os acionistas, o governo norte-americano editou, em 30 de julho 2002, a Lei Sarbanes –Oxley (SOX), introduzindo critérios mais rígidos para monitorar a responsabilidade dos acionistas e administradores das sociedades por ações.

A Lei Sarbanes-Oxley tem por objetivo proteger os acionistas de eventuais fraudes do mundo corporativo, estabelecendo mecanismos que tornem mais transparentes os processos empresariais e decisões corporativas. Essa lei surge como reação, por parte das autoridades norte-americanas, aos escândalos contábeis envolvendo grandes empresas como a Enron e a WorldCom. “O objetivo de todas essas minúcias é permitir que, em caso de problema, seja possível descobrir onde está a falha e, principalmente, quem vai arcar com a responsabilidade” (GRADILONE, 2005, p.102). De acordo com Millstein (2005, p.12), a entrada em vigor dessa lei fez que se desse maior atenção aos controles internos da companhia e à conformidade às regras contábeis.

De forma resumida, ela orienta as corporações a adotarem códigos de ética que contenham orientações de procedimentos para resolução de conflitos de interesses, divulgação de informações e cumprimento das leis. Também orienta quanto à divulgação de relatórios financeiros (dada a transparência que devem conter), de forma que representem a real situação econômico-financeira da empresa, alerta para a importância dos serviços de auditoria e também orienta quanto aos critérios de remuneração dos executivos. Ela torna os diretores executivos e diretores financeiros explicitamente responsáveis por estabelecer,

avaliar e monitorar a eficácia dos controles internos sobre relatórios financeiros e divulgações de dados e perspectivas da companhia. Exige que todas as companhias de capital aberto listadas nas bolsas de valores tenham um comitê de auditoria, que deve incluir pelo menos um especialista financeiro entre seus membros.

Grande parte da discussão em torno dessa lei concentra-se nas seções 302 e 404. A Seção 302 determina que os diretores executivos e diretores financeiros devem declarar pessoalmente que são responsáveis pelos controles e procedimentos de divulgação. Cada arquivo trimestral deve conter a certificação de que eles executaram a avaliação do desenho e da eficácia desses controles. Os executivos certificados também devem declarar que divulgaram todas e quaisquer deficiências significativas de controles, insuficiências materiais e atos de fraude ao seu comitê de auditoria.

A Seção 404 determina uma avaliação anual dos controles e procedimentos internos para emissão dos relatórios financeiros. Além disso, o auditor independente da companhia deve emitir um relatório distinto que ateste a asserção da administração sobre a eficácia dos controles internos e dos procedimentos executados para emissão dos relatórios financeiros.

Embora seja uma lei de regulamentação do mercado norte-americano, não é restrita apenas aos Estados Unidos, conforme destaca Gradilone (2005, p.100):

As companhias de qualquer nacionalidade que lançaram ações em Wall Street ou as subsidiárias de empresas americanas no exterior têm, obrigatoriamente, de adequar-se em maior ou menor grau às regras da Sarbanes- Oxley.

A adoção dos requisitos exigidos pela Sarbanes-Oxley é uma oportunidade para que as empresas atinjam padrões elevados de gestão.

2.5 GOVERNANÇA CORPORATIVA CONCEITOS

A Governança Corporativa surge como um mecanismo de controle criado ou sistema que, baseado num conjunto de práticas, irá garantir aos acionistas uma correta gestão dos recursos a fim de maximizar o resultado do empreendimento, bem como sua perpetuação. Contudo, a literatura, com decorrer do tempo, passou a

apresentar diversos conceitos.

O IBGC (2009, p.19) define a Governança Corporativa como:

Sistema pelo qual as organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre proprietários, Conselho de Administração, Diretoria e órgãos de controle. As boas práticas de Governança Corporativa convertem princípios em recomendações objetivas, alinhando interesses com a finalidade de preservar e otimizar o valor da organização, facilitando seu acesso a recursos e contribuindo para sua longevidade.

De acordo com a OECD (2005, p.15), a Governança Corporativa é o “sistema através do qual as organizações são dirigidas e controladas”.

Já a CVM (2002, p.01) apresenta a Governança Corporativa como o “conjunto de práticas que tem por finalidade aperfeiçoar o desempenho de uma companhia ao proteger todas as partes interessadas, tais como investidores, empregados e credores, facilitando o acesso ao capital”.

Conforme Oliveira (2006) Governança Corporativa é:

O conjunto de práticas administrativas para otimizar o desempenho das empresas – com seus negócios, produtos e serviços – ao proteger, de maneira equitativa, todas as partes interessadas – acionistas, clientes, fornecedores, credores, funcionários, governo - , facilitando o acesso a informações básicas da empresa e melhorando o modelo de gestão. (OLIVEIRA, 2006, p.16)

Pode-se afirmar que os conceitos acima apresentam pontos em comum no que se refere à aplicação da Governança Corporativa ao afirmarem que é um sistema, ou seja, conjunto de elementos (práticas) que, coordenadas entre si, formam uma estrutura organizada. Outro ponto de destaque são as partes interessadas, por se tratar de um sistema que tem por objetivo organizar, coordenar, atender, distribuir e/ou proteger o relacionamento das partes interessadas, sendo elas: acionistas, cotistas, dirigentes, gerentes, empregados, fornecedores, clientes financiadores e a comunidade afetada diretamente ou indiretamente pelos negócios e/ou atividades da organização. E, por último, relacionada à gestão, identifica-se que a sua atuação está voltada para a direção e controle de uma organização, em outras palavras, trata-se de um método de gerenciamento da empresa a fim de atender as interesses das partes envolvidas.

2.6 PRINCÍPIOS DA GOVERNANÇA CORPORATIVA

De acordo com o trabalho desenvolvido pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), os princípios da governança corporativa estão firmados em quatro valores: equidade (fairness), transparência (disclosure), prestação de contas (accountability) e responsabilidade (responsability). (CARVALHO; MELO, 2003, p.63).

2.6.1 Transparência

A qual a administração deverá zelar por uma eficiente comunicação interna e externa. (SILVA, 2005, p.15).

Segundo Silva (2006, p.33) afirma uma boa comunicação interna e externa gera um clima de confiança nas relações com terceiros, portanto, a comunicação não pode se restringir apenas ao desempenho econômico-financeiro, mas também contemplar outros fatores, como os intangíveis, que servem para nortear a ação empresarial e criar valor.

Conforme cita Buschman *et al.* (2001),

Transparência é disponibilizar informações relevantes e confiáveis sobre a empresa, seu desempenho, sua situação financeira, seus investimentos, sua governança, seus valores e até mesmo seus riscos, nos quais a instituição está disposta.

A transparência é a principal ferramenta dos acionistas minoritários contra eventuais fraudes corporativas.

2.6.2 Equidade

Está centrada na obrigação empresarial de fornecer um tratamento justo e igualitário sejam do capital, sejam das demais “partes interessadas” (stakeholders). (SILVA, 2005, p.16).

Portanto, de acordo com Oliveira (2006, p.19), neste princípio verifica-se a governança corporativa funcionando como um instrumento de sintonia entre a empresa e o mercado, não só com os acionistas atuais e potenciais, controladores e minoritários, mas alargando este leque para os diversos outros públicos envolvidos.

2.6.3 Prestação de Contas (accountability)

Refere-se às responsabilidades diretas que os executivos, os presidentes e financeiro terão na divulgação do relatório. Não deve haver omissões relevantes nas demonstrações contábeis.

A essência do Princípio da Prestação de Contas:

[...] fundamenta-se na prestação de contas que os agentes da governança corporativa devem prestar contas sobre a sua atuação a quem os elegeu, respondendo, integralmente, por todos os atos que praticarem no exercício de seus mandatos (SLOMSKI *et al.*, 2008, p.13).

Conforme Andrade e Rossetti (2004, p.36), accountability ou prestação responsável de contas corresponde a um importante valor da boa governança corporativa representa uma forma de controle imposta por exigência externas. É a exigência de padrões contábeis rigorosos na preparação da demonstração da situação patrimonial das companhias dos resultados das suas operações.

Segundo o IBGC no Código das melhores práticas (2015) os administradores devem utilizar a assembléia geral para efetiva prestação de contas, a fim de permitir que os sócios avaliem o desempenho da organização.

2.6.4 Responsabilidade Corporativa

No qual os conselheiros executivos devem zelar pela visão de longo prazo e sustentabilidade da organização, isso é o que defende Silva (2005, p.23).

Para Slomski *et al.* (2008), o Princípio da Responsabilidade Corporativa é:

[...] que os conselheiros executivos devem zelar pela perenidade das organizações (visão de longo prazo, sustentabilidade) e, portanto, devem

incorporar considerações de ordem social e ambiental na definição dos negócios e operações.

A responsabilidade corporativa é uma visão mais ampla da estratégia empresarial, contemplando todos os relacionamentos com a comunidade em que a sociedade atue. A “função social” da empresa deve incluir a criação de riquezas e de oportunidades de emprego, qualificação e diversidade da força trabalho, estímulo ao desenvolvimento científico por intermédio, culturais, assistenciais e de defesa do meio ambiente. Incluir-se, nesse princípio, a concentração preferencial de recursos (trabalho e insumos) oferecidos pela própria comunidade. (SLOMSKI *et al.*, 2008, p.13)

Para que uma empresa adote a governança corporativa como estilo de gestão deverá integrar os conceitos e os pilares á cultura da organização.

2.7 PRINCIPAIS MODELOS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

As diferenças entre os modelos de governança corporativa se dão principalmente devido as características culturais e institucionais de cada país, as quais interferem nas características de suas companhias. De acordo com Andrade e Rosseti (2004, p.35), esses modelos podem ser reunidos em dois principais grupos: shareholder e stakeholder.

Quadro 01. Principais diferenças dos modelos de governança corporativa

Estruturas	Dimensões diferenciadas.
Shareholder	Origem anglo-saxônica. Objetivos mais estritamente vinculados aos interesses dos acionistas: valor, riqueza e retorno. Indicadores de desempenho centrados em demonstrações patrimoniais e financeiras. Crescimento, riscos e retornos corporativos: avaliações e aferições como focos da governança.
Stakeholder	Origem nipo-germânica Conjunto ampliado de interesses: geração abrangente de valor. Leque mais aberto de público-alvo: integrados á estratégia corporativa. Ampla conjunto de indicadores de desempenho. Além dos resultados patrimoniais e financeiros (que se mantêm essenciais),olhos voltados também para sustentabilidade e função social. Geração de Balanços ambiental e social.

Fonte: Andrade; Rosseti (2004, p.35).

O modelo shareholder tem como foco o acionista no que diz respeito a seus interesses e direitos, podendo ser denominado pelo trinômio propriedade-gestão retorno, assim definido por Andrade e Rosseti (2004, p.35). No entanto, esse modelo

tratará o acionista sempre, como figura principal no processo de governança. É um modelo de origem anglo-saxônica, predominante em mercados de capitais desenvolvidos, tais como os dos Estados Unidos e do Reino Unido.

O modelo stakeholder visa a atender um grupo de interesses mais amplo, grupo esse representado pelos interesses dos empregados, fornecedores, clientes, cidadãos, sociedade e demais partes envolvidas e interessadas na companhia. É um modelo de origem nipo-germânica, que foca um conjunto maior de interesses, e não apenas dos acionistas.

2.7.1 Governança corporativa nos Estados Unidos

Uma das principais características das grandes empresas norte-americanas é pulverização do capital acionário. Foi a partir de 1980, surgiu o movimento em torno da governança corporativa nos EUA, o que motivou esse desenvolvimento foi a não concordância com abusos exercidos por parte dos gestores sobre os acionistas.

Quem exerceu o papel pioneiro no movimento de governança nos EUA foi o fundo de pensão dos funcionários públicos da Califórnia (California Public Employees Retirement System - Calpers), “um dos maiores fundos de pensão do mundo, presente em 1.800 empresas com US\$ 140 bilhões investidos em ações em 2003” (ANDRADE; ROSSETI, 2004, p.148). A recusa de uma oferta de compra da Texaco em 1984 pelos executivos frustrou o interesse dos acionistas. Logo após, o Calpers adotou novas diretrizes de atuação no mercado, afirmando que “como investidores de longo prazo não iriam mais aceitar comportamento similar de outras empresas” (SILVEIRA, 2002, p.19).

Os principais pontos levantados pelo Calpers a serem resolvidos foram: “a dependência do conselho em relação aos gestores, aumento excessivo dos salários dos executivos e os diversos arranjos para evitar ofertas de compras hostis”. (SILVEIRA, 2002, p.19).

Em 1985 a Calpers atuou para criação do Conselho de Investidores Institucionais (Council of Institutional Investors - CII), com objetivos bem definidos, mas que basicamente visava cuidar dos interesses dos investidores institucionais. O

fundo de pensão também assou a monitorar as práticas de governança corporativa nas empresas e passou a publicar na mídia as que apresentavam algum problema.

2.7.2 Governança corporativa no Reino Unido

Os movimentos de governança corporativa observados no Reino Unido são muito semelhantes aos dos Estados Unidos. Assim como o mercado norte-americano, trata-se de um mercado extremamente líquido, sofisticado e relevante para o financiamento das empresas.

Silveira (2002, p.21) menciona que:

A pulverização do mercado acionário também é uma característica da grande maioria das companhias abertas do Reino Unido, caracterizando ambos os países dentro do chamado modelo anglo-saxão de governança corporativa.

Entretanto, o Reino Unido apresenta alguns aspectos diferentes dos Estados Unidos no tocante ao aprimoramento da governança corporativa. Nos EUA foram utilizados mecanismos legais, como a Lei Sarbanes-Oxley, enquanto no Reino Unido a auto regulação aconteceu por meio de códigos de governança publicados por representantes do mercado.

Foi então que em 1992 foi publicado o Cadbury Report, marco importante da governança corporativa, sendo o primeiro código do tema no mundo. A esse relatório seguiram-se outros, que mudaram os processos de gestão das empresas do Reino Unido.

2.7.3 Governança corporativa no Japão

O Modelo Japonês, apresenta semelhanças em relação ao Alemão, o que torna comum encontrar na literatura a expressão modelo nipo-germânico definindo os dois.

Conforme explicam Andrade e Rossetti (2009, p.155), as semelhanças estão relacionadas especificamente com a importância dos bancos na estrutura de capital,

no monitoramento e no controle; com a prática do consenso no processo de gestão; e com a consideração de múltiplos interesses.

Silva (2006, p.21) afirma inclusive que “a governança corporativa no Japão, pode ser retratada pela presença dos keiretsu, conglomerados de bancos e empresas entrelaçados em estruturas indiretas de controle e de participações cruzadas”, o que conseqüentemente promove a formação de conselhos de administração numerosos e exclusivos à executivos da companhia. Ou seja, neste modelo prevalecem as forças internas de controle.

Conforme Andrade e Rossetti (2009, p.156), o tradicional Conselho de Administração no Japão é um colegiado com funções mais voltadas à observação do que à intervenção. Ou seja, limita-se ao aconselhamento de grandes decisões e acompanhamento dos resultados corporativos, sem realmente interferir diretamente nas decisões dos acionistas controladores.

Visando estimular os mecanismos de governança corporativa e adapta-los aos padrões internacionais, tal como coloca Silva (2006, p.21), foi elaborado em 1997, o relatório *Urgent Recommendations Concerning Corporate Governance*, pela Federação Japonesa para Organizações Econômicas, que apresentou recomendações urgentes sobre as implementações de práticas de governança corporativa no país.

Após um ano, em 1998, realizou-se o *Corporate Governance Fórum of Japan*, do qual, conforme Andrade e Rossetti (2009, p.156) resultaram a primeira versão de um Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa.

2.8 GOVERNANÇA CORPORATIVA NO BRASIL

Conforme o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (2009, p.3), no Brasil, os conselheiros profissionais e independentes surgiram em resposta ao movimento pelas boas práticas de governança corporativa e à necessidade das empresas modernizarem sua alta gestão, visando tornarem-se mais atraentes para o mercado. Esse fato se adiantou pelos processos de globalização, privatização e desregulamentação da economia, que resultaram em um ambiente corporativo mais competitivo.

Dados do IBGC (2009, p.4) informam que os investidores institucionais – seguradoras, fundos de pensão e fundos de investimentos, entre outros – assumiram uma postura ativa, passando a comparecer nas assembleias gerais, a exercer os direitos de voto de suas ações e a fiscalizar de modo mais próximo a gestão das companhias investidas. A abertura e consequente modificação na estrutura societária das empresas também ocorreram no mercado financeiro. Houve aumento de investimentos de estrangeiros no mercado de capitais, o que reforçou a necessidade das empresas se adaptarem às exigências e padrões internacionais.

Em 1999, o primeiro Código de Governança Corporativa elaborado pelo IBGC, foi publicado. Este por sua vez, trouxe informações sobre o conselho de administração e sua conduta esperada. Mais tarde, em 2002, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) lançou uma cartilha com o tema “Governança”. Um edital para administradores, conselheiros, acionistas controladores e minoritários e auditores independentes, o edital tem como objetivo orientar sobre as questões que afetam o relacionamento entre si (BIANCHI *et al.*, 2009).

Em 2001, foi reformulada a Lei das Sociedades Anônimas, e, em 2002, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) lançou sua cartilha sobre o tema governança.

Documento focado nos administradores, conselheiros, acionistas controladores e minoritários e auditores independentes, a Cartilha visa orientar sobre as questões que afetam o relacionamento entre os já citados.

Outra contribuição à aplicabilidade das práticas de governança corporativa partiu da Bolsa de Valores de São Paulo, ao criar segmentos especiais de listagem destinados a empresas com padrões superiores de governança corporativa. (IBGC, 2009, p.9).

2.8.1 Instituto Brasileiro de Governança Corporativa

O IBGC como cita em seu código de melhores práticas, tem o propósito de:

[...] ser a principal referência nacional em governança corporativa; desenvolver e difundir os melhores conceitos e práticas no Brasil,

contribuindo para o melhor desempenho das organizações e, conseqüentemente, para uma sociedade mais justa, responsável e transparente (IBGC, 2009, p.7).

Quando foi fundado em 27 de novembro de 1995, chamava-se Instituto Brasileiro de Conselheiros de Administração (IBCA). Em 1999, lançou seu primeiro Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa e alterou seu nome para IBGC. Atualmente, esse código encontra-se em sua 5ª edição, editada em 2015.

Essa versão do código é dividida em cinco temas: sócios, conselho de administração, diretoria, órgãos de fiscalização e controle e conduta e conflito de interesses.

2.8.2 Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa

O objetivo central do Código das melhores práticas da governança corporativa é o aumento de valor da empresa para sociedade, facilitar o acesso ao capital e contribuir para sua perenidade.

Os quadros 02, 03, 04, 05 e 06 apresentam as principais recomendações do código das práticas de governança corporativa recomendadas pelo IBGC (2015).

Quadro 02. Sócios

Índice	Recomendações
Sócios	i. Cada sócio é um proprietário da organização, na proporção de sua participação no capital social.
Conceito uma ação - um voto	ii. O direito de voto deverá ser assegurado a todos os sócios. Cada ação ou quota deve assegurar o direito a um voto; iii. A vinculação proporcional entre poder de voto e participação no capital é fundamental para o alinhamento de interesses entre todos os sócios.
Acordo entre sócios	iv. Os acordos entre sócios não devem, de qualquer forma, vincular ou restringir o exercício do direito de voto de quaisquer membros do Conselho de administração; v. Os acordos entre sócios devem abster-se de indicar quaisquer diretores para a organização; vi. Devem estar disponíveis e acessíveis a todos os demais sócios. Nas companhias abertas, deverão ser públicos e divulgados no website da organização e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM);

(Continuação)

Índice	Recomendações
Estatuto Social/ Contrato Social	<p>vii. Situações nas quais os detentores de participação sem direito de voto adquiram esse direito;</p> <p>viii. Cláusulas de extinção de eventuais direitos políticos ou econômicos diferenciados, em função de afastamento do princípio “uma ação, um voto”;</p> <p>ix. Eventuais mecanismos de proteção da tomada de controle (poison pills);</p> <p>x. Cláusulas sobre as regras de funcionamento da assembleia, forma de convocação, documentação, realização e participação dos sócios;</p> <p>xi. Mecanismos para identificação e resolução de casos de conflito de interesses nas assembleias e no conselho de administração;</p> <p>xii. Dispositivos sobre o número de conselheiros, mandato, eventual renovação e desligamento, sua independência e qualificação técnica, bem como hipóteses de substituição e vacância do cargo, avaliação de desempenho e adoção de regimento interno;</p> <p>xiii. Existência e atribuições dos comitês do conselho, incluindo o de auditoria, mas não se limitando a ele;</p> <p>xiv. Dispositivos sobre o número de diretores, mandato, qualificação técnica, atribuições dos diretores individualmente e da diretoria e regras para a substituição de diretores nas hipóteses de afastamento tanto temporário quanto definitivo;</p> <p>xv. Dispositivo normatizando o direito de venda conjunta (tag along), acompanhado da definição de acionista controlador, regras para a respectiva oferta pública e elaboração de laudo de avaliação;</p> <p>xvi. Existência de políticas relevantes, tais como: distribuição de dividendos, com a indicação de dividendo mínimo obrigatório; comunicação; divulgação e negociação de ações; contribuições e doações; prevenção e detecção de atos de natureza ilícita;</p> <p>xvii. Informações sobre o arquivamento e a disponibilização de acordo de acionista;</p> <p>xviii. Regras para eleição, instalação e funcionamento do conselho fiscal, em caráter permanente ou não;</p> <p>xix. Prazo máximo após o qual a recontração dos auditores deve ser submetida pelo Conselho de administração para ratificação da assembleia geral;</p> <p>xx. Mecanismos para disciplinar as transações entre partes relacionadas;</p> <p>xxi. Proibição de empréstimos e garantias em favor do controlador e dos administradores;</p>
Assembleia Geral/reunião de sócios	<p>xxii. A Assembleia Geral/reunião de sócios é o órgão soberano da organização. Todas as referências feitas neste código à “Assembleia Geral” são extensivas à “reunião dos sócios”.</p> <p>xxiii. A convocação da Assembleia Geral, considerando o local, data e hora, deve ser feita de forma a favorecer a presença do maior número de sócios possível e a oferecer tempo para que se preparem adequadamente para a deliberação. De preferência, a convocação deve ocorrer com, no mínimo, 30 dias de antecedência. Quanto maior a complexidade dos assuntos a serem tratados e a dispersão dos sócios, mais extenso deve ser o prazo.</p> <p>xxiv. A pauta da Assembleia Geral e a documentação pertinente, com o maior detalhamento possível, devem estar disponibilizadas, na data da primeira convocação, para que os sócios possam posicionar-se a respeito dos assuntos a serem votados. A pauta não deve incluir o item “outros assuntos”, para evitar que temas importantes não sejam revelados com a necessária antecedência.</p> <p>xxv. Os administradores devem utilizar a assembleia geral para efetiva prestação de contas, a fim de permitir que os sócios avaliem o desempenho da organização.</p>

(Continuação)

Índice	Recomendações
Mecanismos de proteção à tomada de controle (<i>Poison Pills</i>)	xxvi. A oferta de compra de ações/quotas que resulte em transferência do controle deve ser dirigida a todos os sócios e não apenas aos detentores do bloco de controle. xxvii. Mecanismos que obriguem o adquirente de uma posição minoritária a realizar uma oferta pública de aquisição de ações (OPA) a todos os demais sócios da companhia aberta, sobretudo quando o Estatuto Social impuser critérios definitivos de preço para essa oferta, devem ser vistos com reserva.
Liquidez dos títulos	xxviii. As companhias de capital aberto devem esforçar-se para preservar a liquidez de seus títulos, mantendo em circulação um número adequado de ações através da gestão ativa da base acionária, sempre com a devida cautela para evitar negociações que levem à formação artificial de preços. Para tal, pode ser utilizado o trabalho da área de relações com investidores ou os serviços dos formadores de mercado, entre outros.
Política de dividendos	xxix. A empresa deve divulgar sua Política de Distribuição de Dividendos e a frequência com que esse documento é revisado. Tal política, definida pelo Conselho de Administração e aprovada pela Assembleia, deve conter, entre outros aspectos: a periodicidade dos pagamentos; o parâmetro de referência a ser utilizado para definição do montante (percentuais do lucro líquido ajustado e do fluxo de caixa livre, entre outros); o processo e as instâncias responsáveis pela proposição da distribuição de dividendos; as circunstâncias e os fatores que podem afetar a distribuição.

Fonte: IBGC (2015, p.23-37).

Quadro 03. Conselho de Administração

Índice	Recomendações
Conselho de Administração	i. Órgão colegiado encarregado do processo de decisão de uma organização em relação ao seu direcionamento estratégico. É o principal componente do sistema de governança; ii. Seu papel é ser o elo entre a propriedade e a gestão para orientar e supervisionar a relação desta última com as demais partes interessadas. O Conselho recebe poderes dos sócios e presta contas a eles; iii. Toda organização deve ter um Conselho de Administração eleito pelos sócios, sem perder de vista as demais partes interessadas, seu objeto social e sua sustentabilidade no longo prazo. iv. O Conselho de Administração deve sempre decidir em favor do melhor interesse da organização como um todo, independentemente das partes que indicaram ou elegeram seus membros. v. Os membros do conselho de administração são eleitos pelos sócios. Na qualidade de administradores, os conselheiros possuem deveres fiduciários para com a organização e prestam contas aos sócios nas assembleias. De forma mais ampla e periódica, também prestam contas aos sócios e às demais partes interessadas por meio de relatórios periódicos.
Missão do Conselho de Administração	vi. Proteger e valorizar a organização, otimizar o retorno do investimento no longo prazo e buscar o equilíbrio entre os anseios das partes interessadas (<i>shareholders</i> e demais <i>stakeholders</i>), de modo que cada uma receba benefício apropriado e proporcional ao vínculo que possui com a organização e ao risco a que está exposta.
Atribuições	vii. O Conselho de Administração deve zelar pelos valores e propósitos da organização e traçar suas diretrizes estratégicas. Para que o interesse da organização sempre prevaleça, o Conselho deve prevenir e administrar situações de conflitos de interesses e administrar divergências de opiniões;

(Continuação)

Índice	Recomendações
Atribuições	viii. O Conselho deve prestar contas aos sócios, incluindo um parecer sobre o relatório da Administração e as demonstrações financeiras, além de propor, para deliberação da assembleia, a remuneração anual dos administradores, sempre vinculada a um processo de avaliação dos órgãos e de seus integrantes.
Composição do Conselho de Administração	ix. Deve-se buscar diversidade de experiências, qualificações e estilos de comportamento para que o órgão reúna as competências necessárias ao exercício de suas atribuições. x. Recomenda-se um número ímpar de conselheiros, entre cinco e onze. Esse número pode variar conforme o setor de atuação, porte, complexidade das atividades, estágio do ciclo de vida da organização e necessidade de criação de comitês.
Comitês do Conselho de Administração	xi. Comitês são órgãos acessórios ao Conselho de Administração. Dentre os comitês que podem ser formados estão: de Auditoria, Recursos Humanos/Remuneração, Governança, Finanças, Sustentabilidade, entre outros; xii. Os comitês estudaram assuntos de sua competência e preparam as propostas ao Conselho. O material necessário ao exame do Conselho deve ser disponibilizado junto com a recomendação de voto.
Comitê de Auditoria	xiii. Recomenda-se a instituição do Comitê de Auditoria para analisar as demonstrações financeiras, promover a supervisão e a responsabilização da área Financeira, garantir que a Diretoria desenvolva controles internos confiáveis (que o comitê deve entender e monitorar adequadamente), que a Auditoria Interna desempenhe a contento o seu papel e que os auditores independentes avaliem, por meio de sua própria revisão, as práticas da Diretoria e da Auditoria Interna.

Fonte: IBGC (2015, p.39-60).

Quadro 04. Diretoria

Índice	Recomendações
Atribuições	i. O diretor-presidente é responsável pela gestão da organização e coordenação da Diretoria. Ele atua como elo entre a Diretoria e o Conselho de Administração; ii. Cada um dos diretores é pessoalmente responsável por suas atribuições na gestão; iii. O diretor-presidente, em conjunto com os outros diretores e demais áreas da companhia, é responsável pela elaboração e implementação de todos os processos operacionais e financeiros, após aprovação do Conselho de Administração.
Indicação dos diretores	iv. Cabe ao diretor-presidente a indicação dos diretores e a proposição de suas respectivas remunerações para aprovação do Conselho de Administração.
Relacionamento com as partes interessadas (stakeholders)	v. O diretor-presidente e os demais diretores devem garantir um relacionamento transparente e de longo prazo com as partes interessadas e definir a estratégia de comunicação com esses públicos.
Transparência	vi. O diretor-presidente deve garantir que sejam prestadas aos <i>stakeholders</i> as informações de seu interesse, além das que são obrigatórias por lei ou regulamento, tão logo estejam disponíveis. Ele deve assegurar que essa comunicação seja feita com clareza e prevalecendo a substância sobre a forma.

Fonte: IBGC (2015, p.69-74).

Quadro 05. Órgãos de Fiscalização e Controle

Índice	Recomendações
Comitê de auditoria	<p>i. Deve, preferivelmente, ser formado apenas (ou ao menos em sua maioria) por conselheiros independentes e coordenado por um conselheiro independente. Dada a grande possibilidade de conflitos de interesses, não convém possuir conselheiros internos ou executivos em sua composição, devendo estes últimos serem convidados para as reuniões quando necessário.</p> <p>ii. Ao menos um de seus membros deve ter experiência comprovada na área contábil, financeira ou de auditoria.</p>
Conselho fiscal	<p>iii. A política de divulgação de informações da companhia deve incluir a divulgação do parecer do conselho fiscal. Nessa divulgação, devem ser incluídos os votos dos conselheiros fiscais, dissidentes ou não, as justificativas de voto dos conselheiros fiscais e os demais documentos elaborados.</p> <p>iv. A responsabilidade dos conselheiros é para com a organização, independentemente daqueles que os tenham indicado. Assim, sua atuação deve ser pautada por equidade, transparência, independência e confidencialidade. No exercício de seu mandato, o conselho fiscal deve se relacionar com os diversos órgãos e agentes que compõem o sistema de governança da organização.</p>
Auditoria Independente	<p>v. O conselho de administração e a diretoria devem assegurar que as demonstrações financeiras sejam auditadas por auditor independente com qualificação e experiência apropriada, instrumento fundamental para a confiabilidade desses dados, e certificar-se de que a asseguaração das informações não financeiras seja realizada.</p> <p>vi. A equipe de auditoria independente deve reportar-se ao conselho de administração, por meio do comitê de auditoria, se existente. Deve ter o cuidado de manter, quando apropriado, a diretoria informada de todos os aspectos do desenvolvimento do seu trabalho.</p> <p>vii. Os auditores devem avaliar se os controles internos utilizados pela administração são adequados e suficientes para permitir a elaboração de demonstrações financeiras que não apresentem distorções relevantes, independentemente se causadas por erro ou fraude.</p> <p>viii. O comitê de auditoria e os auditores independentes devem se reunir pelo menos anualmente, com o objetivo de discutir todos os aspectos referentes à independência dos auditores. Nessa ocasião, os auditores devem apresentar documento formal em que asseguram sua independência.</p>
Auditoria Interna	<p>ix. O trabalho da auditoria interna deve estar alinhado com a estratégia da organização e baseado na matriz de riscos.</p> <p>x. Cabe à auditoria interna atuar proativamente no monitoramento da conformidade dos agentes de governança às normas aplicáveis e na recomendação do aperfeiçoamento de controles, regras e procedimentos, em consonância com as melhores práticas de mercado. Deve reportar-se ao conselho de administração, com apoio do comitê de auditoria, se existente.</p> <p>xi. Ações relacionadas a gerenciamento de riscos, controles internos e sistema de conformidade devem estar fundamentadas no uso de critérios éticos refletidos no código de conduta da organização.</p> <p>xii. Compete ao conselho de administração aprovar políticas específicas para o estabelecimento dos limites aceitáveis para a exposição da organização a esses riscos. Cabe a ele assegurar-se de que a diretoria possui mecanismos e controles internos para conhecer, avaliar e controlar os riscos, de forma a mantê-los em níveis compatíveis com os limites fixados.</p>

Fonte: IBGC (2015, p.79-92).

Quadro 06. Conduta e Conflito de Interesses

Índice	Recomendações
Código de Conduta	<p>i. O código de conduta deve ser elaborado segundo os valores e princípios éticos da organização. Ele deve fomentar a transparência, disciplinar as relações internas e externas da organização, administrar conflitos de interesses, proteger o patrimônio físico e intelectual, e consolidar as boas práticas de governança corporativa. Deve complementar as obrigações legais e regulamentares, para que considerações éticas e relativas à identidade e à cultura organizacionais influenciem a gestão. Princípios éticos devem fundamentar a negociação de contratos, acordos, o estatuto/contrato social, bem como as políticas que orientam a diretoria.</p> <p>ii. A abrangência do código de conduta deve ser definida conjuntamente pelo conselho de administração e pela diretoria, em função das características e do estágio de governança da organização. Cada organização deve contar com seu próprio código de conduta, que deve refletir sua identidade e cultura. O código de conduta aplica-se a administradores, sócios, colaboradores, fornecedores e demais partes interessadas e abrange, ainda, o relacionamento entre elas. Ele deve expressar o compromisso da organização, seus conselheiros, diretores, sócios, funcionários, fornecedores e partes interessadas com a adoção de padrões adequados de conduta.</p> <p>iii. O código de conduta deve também estabelecer um valor máximo até o qual administradores e funcionários possam aceitar bens ou serviços de terceiros de forma gratuita ou favorecida.</p> <p>iv. O conselho de administração deve cobrar da diretoria a criação e o fomento de uma cultura e valores organizacionais que direcionem as partes interessadas a adotar um comportamento ético e responsável.</p> <p>v. A diretoria deve liderar o processo de elaboração do código de conduta, segundo princípios e políticas definidos pelo conselho de administração. Esse processo deve contar com a participação de representantes das partes interessadas. Cabe ao conselho de administração a aprovação da versão final do código de conduta. A participação das partes interessadas no processo de elaboração do código de conduta contribui para sua aceitação e legitimidade.</p> <p>vi. A diretoria deve zelar pelo cumprimento do código de conduta aprovado pelo conselho de administração. Ela deve prestar contas ao conselho de administração, tempestivamente, em casos de infringência ao código, bem como das respectivas ações Instituto Brasileiro de Governança Corporativa corretivas ou punitivas tomadas. Deve garantir efetividade ao código de conduta, mediante divulgação, leitura, compreensão, entendimento e treinamento, em todos os níveis da organização, de todos aqueles que devem observá-lo (administradores, membros do conselho fiscal e dos comitês, colaboradores, fornecedores e prestadores de serviços).</p> <p>vii. O código de conduta deve ser divulgado no site da organização, em local de fácil acesso. Programas de educação continuada para todos os níveis da organização são uma ferramenta adequada para garantir a efetividade do código de conduta.</p>
Conflito de interesses	<p>viii. A organização deve zelar pela separação e definição clara de funções, papéis e responsabilidades associadas aos mandatos de todos os agentes de governança. Devem ainda ser definidas as alçadas de decisão de cada instância, de forma a minimizar possíveis focos de conflitos de interesses.</p> <p>ix. Este código propõe definições de independência para conselheiros de administração, sócios e auditores independentes. Critérios similares valem tanto para a avaliação da independência de diretores, como de qualquer colaborador ou representante da organização.</p> <p>x. A pessoa que não é independente em relação à matéria em discussão ou deliberação deve manifestar, tempestivamente, seu conflito de interesses ou interesse particular. Caso não o faça, outra pessoa deve manifestar o conflito, caso dele tenha ciência. Tão logo identificado conflito de interesses em relação a um tema específico, a pessoa envolvida deve afastar-se, inclusive fisicamente, das discussões e deliberações. Esse afastamento temporário deve ser registrado em ata.</p>

Fonte: IBGC (2015, p.93-97).

Ao adotar práticas transparentes de gestão, as companhias transmitem mais segurança aos seus proprietários e são valorizadas e preferidas pelos investidores na aplicação de seus recursos, tendo acesso mais fácil ao capital e a financiamentos de instituições (tais como o Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial).

2.9 A NOVA LEI DE MERCADO DE CAPITAIS (LEI Nº 10.303, DE 2001)

A Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001, estabeleceu novas regras para o mercado de capitais e para as sociedades por ações, as quais promovem maior proteção aos acionistas ordinários minoritários e preferenciais.

De acordo com Carvalho e Melo (2003, p.68), as principais reformas promovidas pela Lei nº 10.303/01 foram: “os mecanismos ‘tag along’, a competência do conselho fiscal, a proporção entre as ações e extinção das partes beneficiárias”.

Quanto aos mecanismos de tag along é definido como “a pulverização do prêmio pago pelo controle da companhia, assegurando maior proteção patrimonial aos minoritários” (ANDRADE; ROSSETTI, 2004, p.289). É obrigatório ao adquirente do controle da companhia que se assegure aos acionistas minoritários (detentores de ações ordinárias) preço mínimo igual a 80% do valor pago pelas ações do bloco de controle.

A nova lei também deixou claras as competências do conselho fiscal que, ao ser incluído na estrutura de governança, tem o dever de fiscalizar os atos dos administradores, denunciando aos órgãos da administração (ou à assembleia geral, se estes não tomarem as providências cabíveis) a ocorrência de erros, fraudes ou crimes que constatar.

2.9.1 A Comissão de Valores Mobiliários (CVM)

Segundo Cavalcante, Misumi e Rudge (2009, p.40) a CVM, como órgão regulador e fiscalizador do mercado de capitais brasileiro, desempenha um papel fundamental na garantia de proteção aos acionistas e ao mercado em geral. Suas funções são:

- I. Assegurar o funcionamento eficiente e regular dos mercados de bolsa e de balcão;
- II. Proteger os titulares de valores mobiliários contra emissões irregulares e atos ilegais de administradores de investimentos em valores mobiliários;
- III. Assegurar o acesso público a informações sobre os valores mobiliários emitidos e às companhias emissoras;
- IV. Evitar ou coibir modalidades de fraude ou manipulação destinadas a criar condições artificiais de demanda, oferta ou preço de valores mobiliários.

Tendo papel de regulamentador de mercado, a CVM publicou em 2002, uma cartilha contendo recomendações de melhores práticas de governança corporativa com o objetivo de orientar as empresas nas questões que influenciam a relação entre administradores, conselheiros, auditores independentes, acionistas controladores e acionistas minoritários.

2.10 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis fornecem informações sobre a posição patrimonial e financeira da entidade, o resultado e o fluxo financeiro, que são úteis para uma ampla variedade de usuários no processo de tomada de decisão e devem mostrar os resultados da gestão, pela administração, dos recursos que lhe são confiados, conforme Deliberação da Comissão de Valores Mobiliários – CVM nº 488/2005.

Segundo Iudícibus (2000, p.28) a evidenciação constitui um compromisso inalienável da contabilidade com seus usuários e com seus próprios objetivos, e diz respeito à apresentação ordenada de informações quantitativas e qualitativas, propiciando uma base adequada de informações para o usuário. Para Marion (2015, p.19) "é a exposição resumida e ordenada de dados colhidos pela contabilidade".

Deste modo, a evidenciação das informações colhidas por meio de relatórios contábeis constitui papel fundamental na divulgação e adequada compreensão do desempenho da entidade, sendo possível aos gestores e investidores estabelecer metas de captação de novos recursos, gerenciar de forma adequada os riscos e planejar ações de longo prazo.

2.10.1 Balanço Patrimonial (BP)

Segundo Marion (2015, p.23) “reflete a posição financeira em determinado momento, normalmente no fim de ano ou de um período prefixado”.

De acordo com Bruni (2011 p.2) “o primeiro e mais básico relatório da contabilidade preocupa-se em apresentar de forma distinta, bens e direitos separados das obrigações e patrimônio líquido”. O balanço patrimonial apresenta a situação financeira, econômica e patrimonial da organização. A situação financeira da empresa é vista a curto prazo, com a simples comparação entre o ativo e passivo circulante, assim os usuários conseguem ter uma visão sobre a capacidade de pagamento da organização. A situação econômica pode ser observada com a análise do patrimônio líquido e suas variações. E a situação patrimonial é vista no próprio balanço, com a apresentação dos bens, direitos e obrigações. De acordo com Marion (2009) o balanço patrimonial é obrigatório para empresas de capital aberto.

2.10.2 Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

Segundo Bruni (2011, p.3):

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um documento que registra a formação de lucro ou prejuízo da organização. A partir da geração da receita são feitas as devidas deduções, debitados também os custos, as despesas e os impostos.

A organização deve fazer a apuração do seu resultado e isso é feito de forma destacada pela contabilidade com a Demonstração do Resultado do Exercício. Este relatório, através da organização das despesas e receitas, facilita a tomada de decisão, porque fornece as informações detalhadas sobre os diversos tipos de lucros, os grupos das despesas, os impostos e outros. Com este documento contábil os usuários consigam verificar se o principal objetivo organizacional foi atingido, ou seja, se houve lucro.

Segundo Matarazzo (2003) todas as receitas e despesas estarão no DRE ordenadas por sua natureza, o que contribuirá de maneira significativa com

informações sobre a empresa.

2.10.3 Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)

Esta demonstração exibe a origem de recursos que entrou no caixa da empresa e a que estes recursos foram destinados, ou seja, suas aplicações, e também o Resultado do Fluxo de Caixa.

Segundo Lima e Imoniana (2008) este instrumento é utilizado para apresentar como serão efetuados os pagamentos e geração de caixa, além de demonstrar as políticas financeiras que a empresa adota, serve também para planejar e gerenciar as fontes e as necessidades de caixa.

Para Marion (2015, p.435) a DFC é um dos mais importantes relatórios utilizados para fins gerenciais, sendo assim imprescindível a tomada de decisão.

2.10.4 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

Segundo Marion (2015, p.419) a DMPL é uma demonstração financeira obrigatória somente para empresas de capital aberto. De acordo o CRC-PR (2013, p.38):

Trata-se da demonstração que apresenta lucro ou prejuízo do período, itens de receita e despesa reconhecidos diretamente no patrimônio líquido do período, os efeitos das alterações na política contábil e correção de erros reconhecidos no período, e as quantias das transações com sócios em sua condição de sócios durante o período. (2013, p.38)

A DMPL é abrangente, isto porque revela a movimentação ocorrida durante o período de várias contas do Patrimônio Líquido.

2.10.5 Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

De acordo com Marion (2015, p.495) a DVA é uma demonstração financeira obrigatória apenas para empresas de capital aberto. Esta demonstração revela o

valor da riqueza gerada pela empresa, bem como a sua distribuição perante os empregados, financiadores, acionistas, governo entre outros, não deixando também de evidenciar a parte que não foi distribuída entre os entes.

O Conselho Federal de Contabilidade aprovou a NBC TG 09 a partir da resolução nº 1.138/08, tal norma estabelece os critérios para elaborar e apresentar o DVA, um dos principais elementos do Balanço Social.

Como característica das informações da DVA, o CFC NBC TG 09 (2008, p.4) relata que tal demonstração “apresenta o quanto a entidade agrega de valor aos insumos adquiridos de terceiros e que são vendidos ou consumidos durante determinado período”.

2.10.6 Notas Explicativas

A publicação das Notas Explicativas às demonstrações Contábeis está prevista no § 4º do art. 176 da Lei nº 6.404/76, o qual estabelece que “as demonstrações serão complementadas por Notas Explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessários para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício”.

Nessa lei, as notas explicativas deverão discriminar, com clareza e objetividade, os esclarecimentos necessários ao correto entendimento do conteúdo das demonstrações contábeis, a partir dos itens previstos no § 5º art. 176 da lei societária.

“As Notas Explicativas não devem ser utilizadas com o intuito de substituir a classificação, avaliação e descrição apropriadas nas demonstrações.” (Lopes 2009, p.274).

2.11 A LEI DAS S/AS

Instituída em 15 de dezembro de 1976, a Lei das S/As nº 6.404, elaborou o regimento contábil das sociedades anônima se seguida por suas alterações

posteriores. (BRASIL, 1999, p.10)

No ano de 2007 foi publicada a Lei nº 11.638, que alterou uma série de dispositivos na lei 6.604/76, todos relativos às obrigações contábeis das companhias. Essas alterações introduzidas na lei das S/A visam à convergência das regras de contabilidade das sociedades brasileiras aos padrões internacionais. Dessa forma, a partir da vigência da lei 11.638/07, a Lei 6.404/76 passou a conter no Brasil dispositivos equivalentes às normas internacionais.

A lei 11.638/07 trouxe uma série de mudanças relativas na adequação e elaboração das demonstrações contábeis das companhias de capital aberto. As principais alterações foram: Balanço Patrimonial, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado.

A alteração da lei visa dar maior transparência e credibilidade às demonstrações contábeis das empresas brasileiras

As publicações ordenadas pela Lei 6.404/1976 serão feitas no órgão oficial da União ou do Estado ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia, e em outro jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da companhia.

2.12 BM&FBOVESPA E GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (BM&FBovespa S.A.) foi criada em 2008 com a integração da Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA). Juntas, as companhias formam a terceira maior bolsa do mundo em valor de mercado, a segunda das Américas e a líder no continente latino-americano.

A bolsa de valores de São Paulo estabelece três segmentos especiais diferenciados: Novo Mercado, Nível 1 e Nível 2. Implantados em dezembro de 2000 pela BOVESPA (hoje BM&FBovespa) foram desenvolvidos com o objetivo de proporcionar um ambiente de negociação que estimulasse, simultaneamente, o interesse dos investidores e a valorização das companhias (BOVESPA, 2008).

2.12.1 Companhias Nível 1

As Companhias Nível 1 se comprometem, principalmente, com melhorias na prestação de informações ao mercado e com a dispersão acionária. A companhia aberta listada no Nível 1 tem como obrigações adicionais à legislação (BOVESPA, 2008):

- I. Manutenção em circulação de uma parcela mínima de ações, representando 25% do capital;
- II. Realização de ofertas públicas de colocação de ações por meio de mecanismos que favoreçam a dispersão do capital;
- III. Melhoria nas informações prestadas trimestralmente, entre as quais a exigência de consolidação e de revisão especial;
- IV. Informar negociações envolvendo ativos de emissão da companhia por parte de acionistas controladores ou administradores da empresa;
- V. Disponibilização de um calendário anual de eventos corporativos
- VI. Apresentação das demonstrações de fluxo de caixa.

As companhias listadas no Nível 1 da Bovespa assumem obrigações que trarão maior credibilidade e confiança ao mercado, reduzindo o custo de captação e atraindo investidores.

2.12.2 Companhias Nível 2

As Companhias Nível 2 se comprometem a cumprir as regras aplicáveis ao Nível 1. A companhia aberta listada no Nível 2 tem como obrigações adicionais à legislação, (BOVESPA, 2008):

- I. Divulgação de demonstrações financeiras de acordo com padrões internacionais IFRS ou US GAAP;
- II. Conselho de Administração com mínimo de 5 (cinco) membros e mandato unificado de até 2 (dois) anos, permitida a reeleição. No mínimo, 20% (vinte por cento) dos membros deverão ser conselheiros independentes;

- III. Direito de voto às ações preferenciais em algumas matérias, tais como, transformação, incorporação, fusão ou cisão da companhia e aprovação de contratos entre a companhia e empresas do mesmo grupo sempre que, por força de disposição legal ou estatutária, sejam deliberados em assembleia geral;
- IV. Extensão para todos os acionistas detentores de ações ordinárias das mesmas condições obtidas pelos controladores quando da venda do controle da companhia e de, no mínimo, 80% (oitenta por cento) deste valor para os detentores de ações preferenciais (tag along);
- V. Realização de uma oferta pública de aquisição de todas as ações em circulação, no mínimo, pelo valor econômico, nas hipóteses de fechamento do capital ou cancelamento do registro de negociação neste Nível;
- VI. Adesão à Câmara de Arbitragem do Mercado para resolução de conflitos societários.

Para alcançar este nível de governança as companhias devem estar bem estruturadas, visto que as regras do segmento Nível 2 vão além da legislação.

2.12.3 Novo Mercado

O Novo Mercado é um segmento de listagem destinado à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam, voluntariamente, com a adoção de práticas de governança corporativa em relação ao que é exigido pela legislação. A valorização e a liquidez das ações são influenciadas positivamente pelo grau de segurança oferecido pelos direitos concedidos aos acionistas e pela qualidade das informações prestadas pelas companhias. Essa é a premissa básica do Novo Mercado (BOVESPA, 2008).

A principal inovação do Novo Mercado, em relação à legislação, é a exigência de que o capital social da companhia seja composto somente por ações ordinárias. Porém, esta não é a única. A companhia aberta participante do Novo Mercado tem como obrigações adicionais, (BOVESPA, 2008):

- I. Extensão para todos os acionistas das mesmas condições obtidas pelos controladores quando da venda do controle da companhia (tag along);
- II. Realização de uma oferta pública de aquisição de todas as ações em circulação, no mínimo, pelo valor econômico, nas hipóteses de fechamento do capital ou cancelamento do registro de negociação no Novo Mercado;
- III. Conselho de Administração com mínimo de 5 (cinco) membros e mandato unificado de até 2 (dois) anos, permitida a reeleição; No mínimo, 20% (vinte por cento) dos membros deverão ser conselheiros independentes;
- IV. Melhoria nas informações prestadas, adicionando às Informações trimestrais documento que é enviado pelas companhias listadas à CVM e à BOVESPA, disponibilizado ao público e que contém demonstrações financeiras trimestrais;
- V. Melhoria nas informações relativas a cada exercício social, adicionando às Demonstrações Financeiras Padronizadas, documento que é enviado pelas companhias listadas à CVM e à BOVESPA, disponibilizado ao público e que contém demonstrações financeiras anuais;
- VI. Melhoria nas informações prestadas, adicionando às Informações anuais, documento que é enviado pelas companhias listadas à CVM e à BOVESPA, disponibilizado ao público e que contém informações corporativas;
- VII. Realização de reuniões públicas com analistas e investidores, ao menos uma vez por ano;
- VIII. Apresentação de um calendário anual, do qual conste a programação dos eventos corporativos, tais como assembleias, divulgação de resultados etc.;
- IX. Divulgação dos termos dos contratos firmados entre a companhia e partes relacionadas;
- X. Divulgação, em bases mensais, das negociações de valores mobiliários e derivativos de emissão da companhia por parte dos acionistas controladores;
- XI. Manutenção em circulação de uma parcela mínima de ações, representando 25% (vinte e cinco por cento) do capital social da

- companhia;
- XII. Quando da realização de distribuições públicas de ações, adoção de mecanismos que favoreçam a dispersão do capital;
 - XIII. No que diz respeito a divulgação de informações financeiras, as companhias devem se comprometer a divulgá-las em padrão internacional, como o US GAAP (United States Generally Accepted Accounting Principles) e o IAS (Internacional Accounting Standards), e traduzidas para a língua inglesa;
 - XIV. Também deve ser utilizada a Câmara de Arbitragem para solucionar conflitos através do Regulamento de Arbitragem, agilizando a solução de eventuais conflitos societários e proporcionando aos seus participantes um grupo de árbitros especializados em matérias societárias, economia de tempo e, conseqüentemente, economia de recursos.

Na listagem das empresas na Bovespa, considera-se que o Novo Mercado é a expressão maior transparência das empresas, e conseqüentemente, de governança corporativa, caracterizando-se então como nível mais elevado de governança.

2.13 HISTÓRICO DAS SEGURADORAS NO BRASIL

A atividade seguradora no Brasil teve início com a abertura dos portos ao comércio internacional, em 1808. A primeira sociedade de seguros a funcionar no país foi a "Companhia de Seguros BOA-FÉ", em 24 de fevereiro daquele ano, que tinha por objetivo operar no seguro marítimo.

Neste período, a atividade seguradora era regulada pelas leis portuguesas. Somente em 1850, com a promulgação do "Código Comercial Brasileiro" (Lei nº 556, de 25 de junho de 1850) é que o seguro marítimo foi pela primeira vez estudado e regulado em todos os seus aspectos.

O advento do "Código Comercial Brasileiro" foi de fundamental importância para o desenvolvimento do seguro no Brasil, incentivando o aparecimento de inúmeras seguradoras, que passaram a operar não só com o seguro marítimo, expressamente previsto na legislação, mas, também, com o seguro terrestre. Até mesmo a exploração do seguro de vida, proibido expressamente pelo Código

Comercial, foi autorizada em 1855, sob o fundamento de que o Código Comercial só proibia o seguro de vida quando feito juntamente com o seguro marítimo. Com a expansão do setor, as empresas de seguros estrangeiras começaram a se interessar pelo mercado brasileiro, surgindo, por volta de 1862, as primeiras sucursais de seguradoras sediadas no exterior.

O Decreto nº 4.270, de 10/12/1901, e seu regulamento anexo, conhecido como "Regulamento Murtinho", regulamentaram o funcionamento das companhias de seguros de vida, marítimos e terrestres, nacionais e estrangeiras, já existentes ou que viessem a se organizar no território nacional. Além de estender as normas de fiscalização a todas as seguradoras que operavam no País, o Regulamento Murtinho criou a "Superintendência Geral de Seguros", subordinada diretamente ao Ministério da Fazenda. Com a criação da Superintendência, foram concentradas, numa única repartição especializada, todas as questões atinentes à fiscalização de seguros, antes distribuídas entre diferentes órgãos. Sua jurisdição alcançava todo o território nacional e, de sua competência, constavam as fiscalizações preventiva, exercida por ocasião do exame da documentação da sociedade que requeria autorização para funcionar, e repressiva, sob a forma de inspeção direta, periódica, das sociedades.

Posteriormente, em 12 de dezembro de 1906, através do Decreto nº 5.072, a Superintendência Geral de Seguros foi substituída por uma Inspetoria de Seguros, também subordinada ao Ministério da Fazenda.

Em 28 de junho de 1933, o Decreto nº 22.865 transferiu a "Inspetoria de Seguros" do Ministério da Fazenda para o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. No ano seguinte, através do Decreto nº 24.782, de 14/07/1934, foi extinta a Inspetoria de Seguros e criado o Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização (DNSPC), também subordinado àquele Ministério.

Foi criado, em 1939, o Instituto de Resseguros do Brasil (IRB), através do Decreto-lei nº 1.186, de 3 de abril de 1939. As sociedades seguradoras ficaram obrigadas, desde então, a ressegurar no IRB as responsabilidades que excedessem sua capacidade de retenção própria, que, através da retrocessão, passou a compartilhar o risco com as sociedades seguradoras em operação no Brasil. Com esta medida, o Governo Federal procurou evitar que grande parte das divisas fosse consumida com a remessa, para o exterior, de importâncias vultosas relativas a prêmios de resseguros em companhias estrangeiras.

Em 1966, através do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, foram reguladas todas as operações de seguros e resseguros e instituído o Sistema Nacional de Seguros Privados, constituído pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP); Superintendência de Seguros Privados (SUSEP); Instituto de Resseguros do Brasil (IRB); sociedades autorizadas a operar em seguros privados; e corretores habilitados. (SUSEP, 1997, p.1-3)

2.14 SEGURADORAS

O segmento de seguros assim entendido pela Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE/IBGE) 6512-0/00 como atividades que visam a garantir a cobertura total ou parcial de perdas e danos, ou responsabilidades provenientes de riscos de fogo, transporte, acidentes pessoais e outros eventos que possam ocorrer afetando pessoas, coisas e bens, responsabilidades, obrigações, garantias e direitos.

E as sociedades seguradoras devem ser constituídas sob a forma de sociedade anônima.

2.15 MODELO TEÓRICO

O quadro 07 apresenta uma análise dos termos de maior relevância utilizada no referencial teórico com as suas respectivas definições e os seus autores.

Quadro 07. Análise dos termos de maior relevância

TERMO	DEFINIÇÃO	AUTOR
Governança Corporativa	O conjunto de práticas administrativas para otimizar o desempenho das empresas – com seus negócios, produtos e serviços – ao proteger, de maneira equitativa, todas as partes interessas – acionistas, clientes, fornecedores, credores, funcionários, governo - , facilitando o acesso a informações básicas da empresa e melhorando o modelo de gestão.	Oliveira (2006, p.16)
Transparência	A qual a administração deverá zelar por uma eficiente comunicação interna e externa.	André Carvalhal da Silva (2005, p.15)

(Continuação)

TERMO	DEFINIÇÃO	AUTOR
Equidade	Está centrada na obrigação empresarial de fornecer um tratamento justo e igualitário sejam do capital, sejam das demais “partes interessadas” (stakeholders).	André Carvalhal da Silva (2005, p.16)
Prestação Contas	Corresponde a um importante valor da boa governança corporativa representa uma forma de controle imposta por exigência externas. É a exigência de padrões contábeis rigorosos na preparação da demonstração da situação patrimonial das companhias dos resultados das suas operações.	Andrade e Rossetti (2004, p.36)
Responsabilidade corporativa	[...] que os conselheiros executivos devem zelar pela perenidade das organizações (visão de longo prazo, sustentabilidade) e, portanto, devem incorporar considerações de ordem social e ambiental na definição dos negócios e operações.	(Slomski <i>et al.</i> (2008, p.13)
Demonstrações contábeis	É a exposição resumida e ordenada de dados colhidos pela contabilidade.	Marion (2015, p.19)

Fonte: Elaboração própria, 2017.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Este capítulo tem por finalidade apresentar os métodos e técnicas utilizados para o alcance dos objetivos, bem como os procedimentos e análises que auxiliaram a atingir o objetivo final.

3.1 TIPOS DE PESQUISA

Toda pesquisa tem seus objetivos, que tendem naturalmente a ser diferentes dos objetivos de qualquer outra. No entanto, em relação aos objetivos mais gerais, ou propositais, as pesquisas podem ser classificadas em exploratórias, descritivas e explicativas.

As pesquisas descritivas, segundo Vergara (2000, p.47), “expõe as características de determinada população ou fenômeno, estabelece correlações entre variáveis e define sua natureza”.

A descritiva tem como objetivo a descrição das características de determinada população.

As pesquisas exploratórias segundo Gil (1999, p.53), são usadas para desenvolver uma visão geral sobre determinado assunto, buscando assim conhecer e explorar para construir questões importantes para a pesquisa.

Pode-se afirmar que a maioria das pesquisas realizadas com propósitos acadêmicos, pelo menos num primeiro momento, assume o caráter de pesquisa exploratória, pois neste momento é pouco provável que o pesquisador tenha uma definição clara do que irá investigar.

Andrade (2002, p.20), “a pesquisa explicativa é um tipo de pesquisa mais complexa, pois, além de registrar, analisar, classificar e interpretar os fenômenos estudados procura identificar seus fatores determinantes”.

Por isso mesmo, constitui o tipo mais complexo e delicado de pesquisa, já que o risco de cometer erros eleva-se consideravelmente.

Com tudo, a elaboração deste trabalho monográfico consistiu em uma

pesquisa exploratória, pois visa explorar o assunto e descritiva onde os fatos foram analisados e interpretados.

A abordagem da pesquisa pode ser de forma qualitativa ou quantitativa. O tipo de abordagem escolhido pelo pesquisador dependerá do tipo de estudo que se quer desenvolver.

De acordo com Prodanov e Freitas (2013, p.70) “a interpretação dos fenômenos e a atribuição de significados são básicas no processo de pesquisa qualitativa. Esta não requer o uso de métodos e técnicas estatísticas.” Não se tem preocupação em comprovar hipóteses, mas isso não elimina a existência de um quadro teórico que direciona o estudo em coletar, analisar e interpretar os dados.

A quantitativa segundo Richardson (1999, p.70) afirma:

Caracteriza-se pelo emprego de quantificação tanto nas modalidades de coleta de informações, quanto no tratamento delas por meio de técnicas estatísticas, desde as mais simples como percentual, média, desvio-padrão, às mais complexas como coeficiente de correlação, análise de regressão etc.

Esta pesquisa foi configurada numa abordagem quantitativa, ao analisar e mensurar as situações que foram levantadas através da pequena amostragem no universo estudado para melhor auxiliar na obtenção de respostas em termos positivos ou negativos ao problema da pesquisa. Quanto aos procedimentos tem-se:

Conforme Gil (1999, p.54), pesquisa documental é aquela que não recebeu um tratamento analítico ou que pode ser reelaborada de acordo com o objetivo da pesquisa.

Cervo e Bervian (1983, p.55) definem a pesquisa bibliográfica como:

Explica um problema a partir de referências teóricas publicados em documentos. Pode ser realizada independentemente ou como parte da pesquisa descritiva ou experimental. Ambos os casos buscam conhecer e analisar as contribuições culturais ou científicas do passado existentes sobre um determinado assunto, tema ou problema.

Pesquisa de levantamento segundo Gil (1999, p.70):

Se caracterizam pela interrogação direta das pessoas cujo comportamento se deseja conhecer. Basicamente, procede-se a solicitação de informações a um grupo significativo de pessoas acerca do problema estudado para em seguida, mediante análise quantitativa, obter as conclusões correspondentes aos dados coletados.

Estudo de caso conforme Gil (1999, p.73):

O estudo de caso é caracterizado pelo estudo profundo e exaustivo de um ou de poucos objetos, de maneira a permitir conhecimentos amplos e detalhados do mesmo, tarefa praticamente impossível mediante os outros tipos de delineamentos considerados.

Foi utilizada pesquisa de levantamento e estudo de caso para obter conhecimentos detalhados sobre o assunto.

3.2 OBJETIVOS

Tendo como objetivo geral analisar como as demonstrações contábeis podem auxiliar a governança corporativa nas companhias de seguros. E para alcançar tal objetivo foi necessário criar dois objetivos específicos descrever a aplicação da governança corporativa nas companhias de seguros; levantar as demonstrações contábeis obrigatórias geradas para as empresas de capital aberto, evidenciando a sua utilização. Através de livros e trabalhos já publicados foi possível elaborar essa pesquisa e determinar a importância das demonstrações contábeis na governança corporativa nas empresas de capital aberto.

3.3 INSTRUMENTOS DE COLETA

Os instrumentos de coleta a serem utilizados nos trabalhos monográficos dependem, num primeiro momento, dos objetivos que o investigador pretende alcançar e do universo a ser pesquisado. De acordo com Triviños (1987);

Não se pode afirmar categoricamente que os instrumentos usados para coleta de dados são diferentes na pesquisa qualitativa dos empregados na quantitativa. Os instrumentos de pesquisa são meios neutros que adquirem vida definida quando os pesquisadores lhes atribuem certa teoria.

Para Fachin (2002, p.35), o método da observação “é o início da pesquisa científica, pois serve de base para qualquer área das ciências”. A principal vantagem da observação é a percepção direta e sem intermediação dos fatos, que reduzem

sensivelmente a subjetividade que permeia o processo de investigação.

O questionário é um instrumento de coleta de dados constituído por uma serie ordenada de perguntas que devem ser respondidas por escrito pelo informante, sem a presença do pesquisador. Gil (1999, p.74) define o questionário como;

Uma técnica de investigação composta por um número mais ou menos elevado de questões apresentadas por escrito às pessoas, tendo como objetivo o conhecimento de suas opiniões, crenças, sentimentos, interesses, expectativas, situações vivenciadas.

O questionário deve ser claro e limitado em extensão e estar acompanhado de notas que expliquem a natureza da pesquisa e ressaltem a importância e necessidade das respostas, a fim de motivar o informante.

Entrevista é a técnica de obtenção de informações em que o investigador apresenta-se pessoalmente á população selecionada e formula perguntas, com o objetivo de obter dados necessários para responder á questão estudada. Funciona como uma forma de diálogo em que um dos elementos busca coletar dados e o outro é a fonte de pesquisa. Entrevista segundo Marconi & Lakatos (1999, p.94) “encontro entre duas pessoas, afim de que uma delas obtenha informações a respeito de um determinado assunto”.

A entrevista é considerada a técnica de coleta de dados mais utilizada, nesse contexto, conforme o propósito da pesquisa e do entrevistador pode utilizar a entrevista estruturada, a semiestruturada e a não estruturada.

Na entrevista estruturada, o entrevistador segue um roteiro previamente estabelecido, com perguntas predeterminadas. Na consecução da entrevista estruturada, utiliza-se um formulário elaborado para esse fim, e é aplicado, preferencialmente, às pessoas selecionadas de acordo com um plano.

A entrevista semiestruturada permite maior interação e conhecimento das realidades dos informantes. Para alguns tipos de pesquisas qualitativas, a entrevista semi-estruturada parece ser um dos principais instrumentos de coleta de dados de que o pesquisador dispõe. A entrevista não estruturada, também denominada por alguns autores de entrevista em profundidade, possibilita ao entrevistado a liberdade de desenvolver cada situação na direção que considera mais adequada. Isso significa uma forma de explorar mais amplamente as questões levantadas.

Nesta pesquisa o instrumento de coleta utilizado foi à aplicação de um questionário, realizada pela própria pesquisadora. O questionário de coleta de dados foi para analisar como as demonstrações contábeis podem auxiliar a governança corporativa nas companhias de seguros.

Antes da aplicabilidade do questionário é necessário passar por uma etapa de pré-teste, pois isso ajuda na correção de eventuais erros de formulação e entendimento das questões abordadas.

A aplicabilidade de pré-teste do questionário é importante, pois através dele que serão evidenciadas possíveis falhas como, por exemplo: linguagem inacessível; perguntas supérfluas ou embaraçosas; de difícil entendimento; se são muito extensas e cansativas; etc.

Foi realizado o pré-teste com três pessoas. O orientador da pesquisa, um dos respondentes e um discente do curso de Ciências Contábeis da UCSal. O instrumento de coleta inicial possuía 14 questões e que após a aplicação do pré-teste, foi reduzido a 11 questões.

3.4 PROCEDIMENTOS DE COLETA

Segundo, Roesch (2006, p.128):

Um projeto pode combinar técnicas desenvolvidas em um ou outro paradigma. Trata-se de coleta de dados primários, através de entrevistas, questionários, observação ou testes, é importante especificar nesta seção a fonte dos dados (a população que será entrevistada e os documentos que serão analisados), quando estes são levantados e através de que instrumentos.

Ou seja, métodos práticos utilizados para juntar as informações à construção dos raciocínios em torno de um fato, fenômeno ou problema. Lembrando que a clareza das metas impacta todo o processo de pesquisa, quanto menos subjetivas forem, menor o nível de stress gerado e maior a satisfação.

A pesquisa foi realizada em quatro companhias de seguros onde foram aplicados os questionários. A forma de contato foi presencial, onde os profissionais responderam o questionário. O período de coleta foi do dia 30/10/2017 a 25/11/2017.

3.5 TÉCNICAS DE ANÁLISE

Técnicas de análise é a fase da pesquisa analítica e descritiva que prevê a interpretação e a análise dos dados coletados e que foram organizados. Tem como objetivo confirmar ou rejeitar as hipóteses da pesquisa comparando e confrontando as respostas. É a etapa da análise dos dados da pesquisa que antecede à fase de apresentação das conclusões. (PRODANOV; FREITAS, 2013)

Diante das possibilidades analíticas dos dados da pesquisa os procedimentos de análises podem ser qualitativos ou quantitativos.

Análise qualitativa é o processo definido como uma sequencia de atividades que envolvem: redução de dados; categorização; interpretação e redação do relatório.

Análise quantitativa utiliza dados organizados e classificados de forma sistemática, passando pelas fases de seleção, codificação e tabulação.

Em ambos os casos o pesquisador deve acrescentar algo novo ao que já é conhecido sobre o assunto ultrapassando a mera descrição dos resultados obtidos.

Na análise, o pesquisador entra em detalhes mais aprofundados sobre os dados decorrentes do trabalho estatístico, a fim de conseguir respostas às suas indagações, e procura estabelecer as relações necessárias entre os dados obtidos e as hipóteses formuladas. (PRODANOV; FREITAS, 2013, p.114).

Depois da coleta de dados foi utilizado como técnica de análise o método estatístico com interpretação dos dados obtidos através do questionário aplicado.

3.6 MODELO DE ANÁLISE

O conteúdo das informações coletadas foi analisada, de acordo ao referencial teórico e os objetivos desse trabalho.

Objetivo Específico	Dimensão teórica	Variáveis Teóricas	Item
Descrever a aplicação da governança corporativa nas companhias de seguros.	Governança corporativa	Transparência	Questão 1
			Questão 2
		Prestação de contas	Questão 3
			Questão 4
			Questão 5
Levantar as demonstrações contábeis obrigatórias geradas para as empresas de capital aberto, evidenciando sua utilização.	Demonstrações contábeis	Balanco patrimonial	Questão 6
		Demonstração do resultado do exercício	Questão 7
		Demonstração das mutações do patrimônio líquido do período	Questão 8
		Demonstração dos fluxos de caixa	Questão 9
			Questão 10
		Notas explicativas	Questão 11

Quadro 08. Análise dos objetivos

Fonte: Elaboração própria, 2017.

4 ANÁLISE DE RESULTADOS

Neste capítulo é apresentada uma pesquisa de levantamento que tem como objetivo analisar como as demonstrações contábeis podem auxiliar a governança corporativa na companhia de seguros.

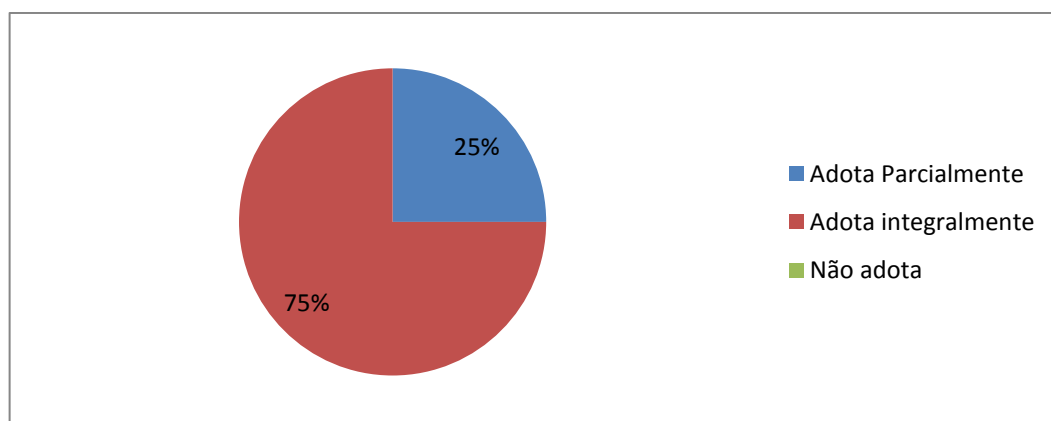
Para obtenção das respostas, foi aplicado um questionário para contadores ou pessoas da área contábil de quatro companhias de seguros situadas em Salvador-BA.

4.1 DESCREVER A APLICAÇÃO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA NAS COMPANHIAS DE SEGUROS

Para responder esse primeiro objetivo foram utilizadas as questões de um a cinco que consta no apêndice A. Objetivo específico 1 tem como base descrever a aplicação da governança corporativa nas companhias de seguros

A partir da definição do princípio da transparência, foi solicitado que respondessem se as companhias adotam parcialmente, adotam integralmente ou não adotam.

Gráfico 01. Quanto ao princípio da transparência que é "zelar por uma eficiente comunicação interna e externa" a companhia

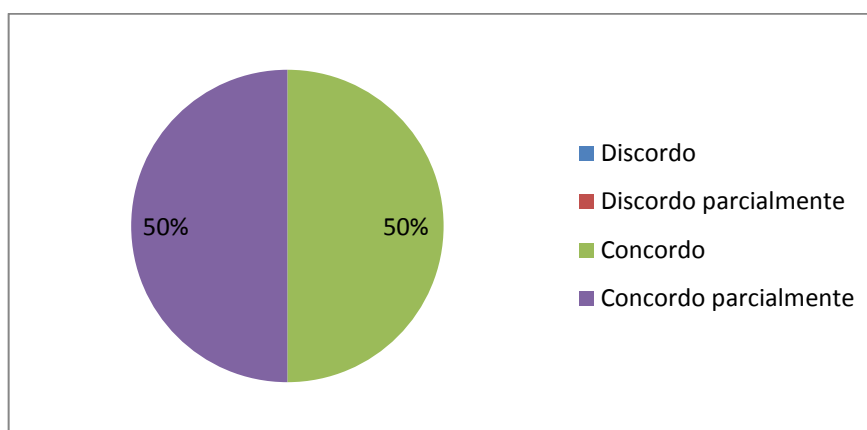


Fonte: Elaboração própria

Constatou-se 75% que as companhias de seguros adotam integralmente o princípio da transparência para auxiliar uma boa comunicação interna e externa e 25% adotam parcialmente conforme o gráfico 1.

Silva (2006, p.33) afirma que uma boa comunicação interna e externa gera um clima de confiança nas relações com terceiros, portanto, a comunicação não pode se restringir apenas ao desempenho econômico-financeiro, mas também contemplar outros fatores, como os intangíveis, que servem para nortear a ação empresarial e criar valor.

Gráfico 02. A transparência das demonstrações contábeis favorece um bom relacionamento com os acionistas e investidores?



Fonte: Elaboração própria

Pode-se afirmar que 50% das companhias concordam que a transparência das demonstrações contábeis favorece um bom relacionamento com os acionistas e investidores e 50% concordam parcialmente conforme o gráfico 2.

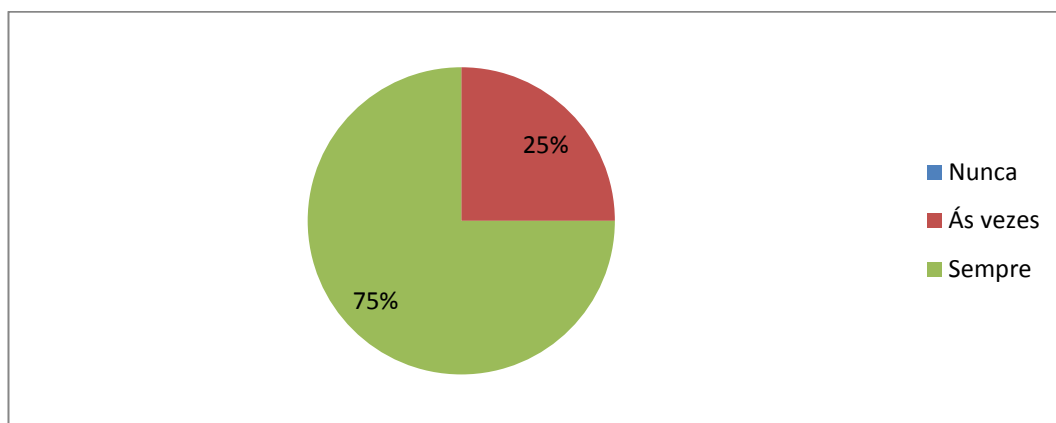
Fica claro que as companhias pesquisadas procuram se aproximar dos acionistas e investidores mostrando práticas diferenciadas de transparência que as possibilitem ter acesso a informações contábeis confiáveis.

Conforme cita Buschman *et al.* (2001), transparência é: “disponibilizar informações relevantes e confiáveis sobre a empresa, seu desempenho, sua situação financeira, seus investimentos, sua governança, seus valores e até mesmo seus riscos, nos quais a instituição está disposta”.

A clareza nas informações pode proporcionar maior confiança a novos

investidores e geração de valor às companhias, além de auxiliar na tomada de decisão.

Gráfico 03. Na Assembleia Geral, a deliberação sobre a prestação de contas é precedida da leitura dos pareceres da auditoria externa e do conselho fiscal?



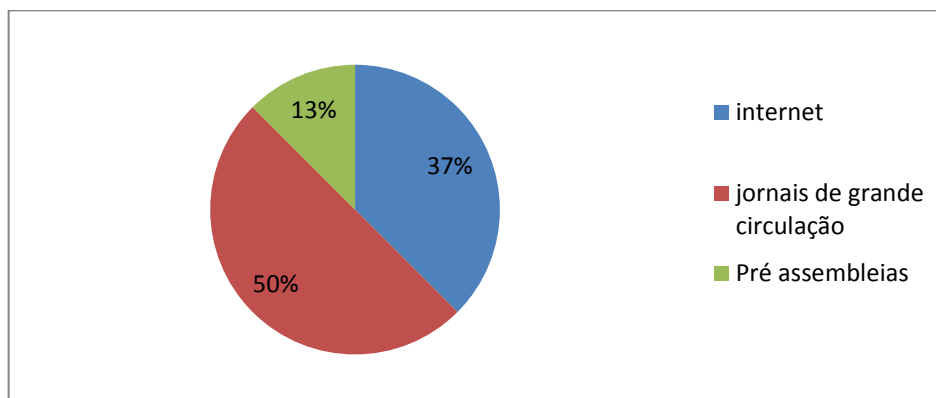
Fonte: Elaboração própria

Quanto ao princípio da prestação de contas 75% afirmaram que na assembleia geral sempre é precedida da leitura da auditoria externa e do conselho fiscal. E somente 25% responderam às vezes conforme o gráfico 3.

Segundo o IBGC no Código das melhores práticas (2015, p.28) os administradores devem utilizar a assembleia geral para efetiva prestação de contas, a fim de permitir que os sócios avaliem o desempenho da organização.

Os gestores devem prestar contas de sua atuação a quem os elegeu e responderem integralmente por todos os seus atos.

Gráfico 04. Que canais são utilizados pela companhia para prover aos acionistas acesso as demonstrações contábeis?

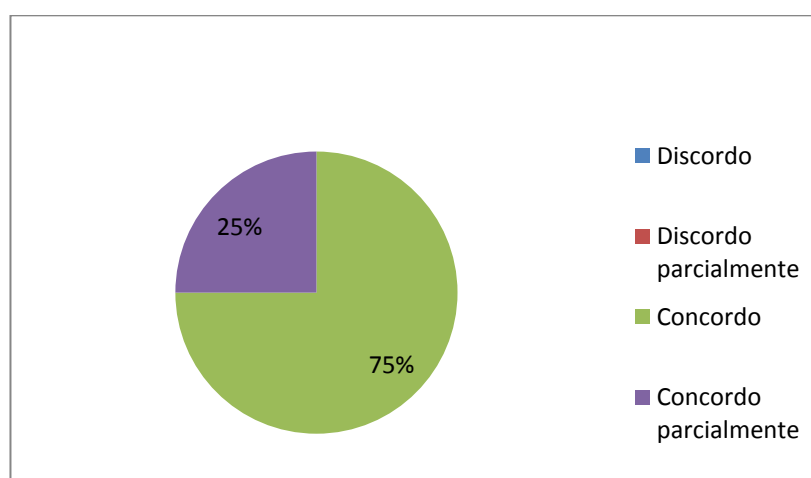


Fonte: Elaboração própria

Em relação aos canais utilizados pelas companhias para prover aos acionistas acesso as demonstrações contábeis, pode-se perceber que são utilizados os jornais de grande circulação e a internet para conhecimento das informações conforme o gráfico 4.

De acordo com a Lei 6.404/1976 as companhias devem publicar, em jornal de grande circulação nas localidades em que os valores mobiliários da companhia sejam negociados em bolsa ou em mercado de balcão, ou disseminadas por algum outro meio que assegure sua ampla divulgação e imediato acesso às informações.

Gráfico 05. A prestação de contas por meio das demonstrações contábeis contribui para companhia captar novos investimentos?



Fonte: Elaboração própria

Foi confirmado de acordo com as respostas que a prestação de contas de contas por meio das demonstrações contábeis se torna fundamental, para o correto diagnóstico empresarial, principalmente para as empresas captar novos, que exigem maior transparência conforme o gráfico 5.

A essência do Princípio da Prestação de Contas:

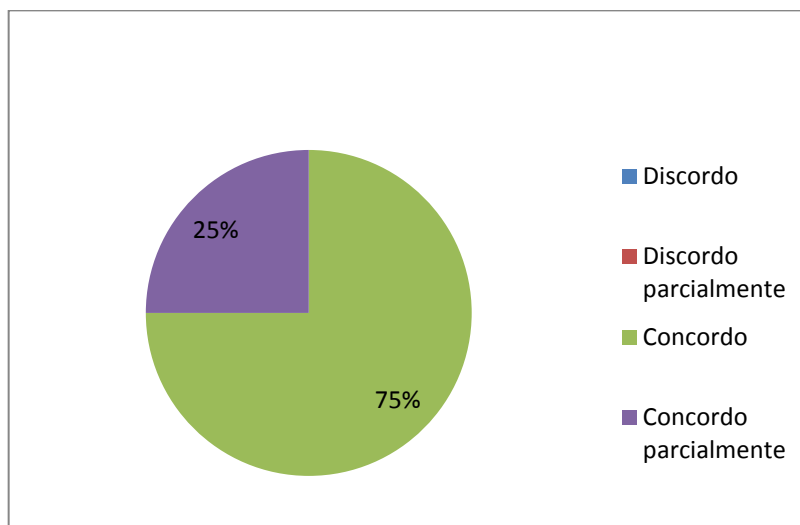
[...] fundamenta-se na prestação de contas que os agentes da governança corporativa devem prestar contas sobre a sua atuação a quem os elegeu, respondendo, integralmente, por todos os atos que praticarem no exercício de seus mandatos. (SLOMSKI *et al.*, 2008, p.13).

Notou-se que as companhias zelam por uma boa comunicação com seus acionistas e investidores. E asseguram a transparência nas demonstrações contábeis que possibilita novos investimentos, além de transmitir confiança refletindo a situação econômico-financeira da empresa ao mercado. Ratificando os princípios da governança corporativa: transparência e prestação de contas.

4.2 LEVANTAR AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS OBRIGATÓRIAS GERADAS PARA AS EMPRESAS DE CAPITAL ABERTO, EVIDENCIANDO SUA UTILIZAÇÃO

Para responder o segundo objetivo foram utilizadas as questões de sete a onze que consta no apêndice A. O objetivo específico 2 tem como base levantar as demonstrações contábeis obrigatórias geradas para as empresas de capital aberto, evidenciando sua utilização.

Gráfico 06. O balanço patrimonial possibilita aos investidores o acompanhamento e uma correta avaliação da situação financeira e econômica?

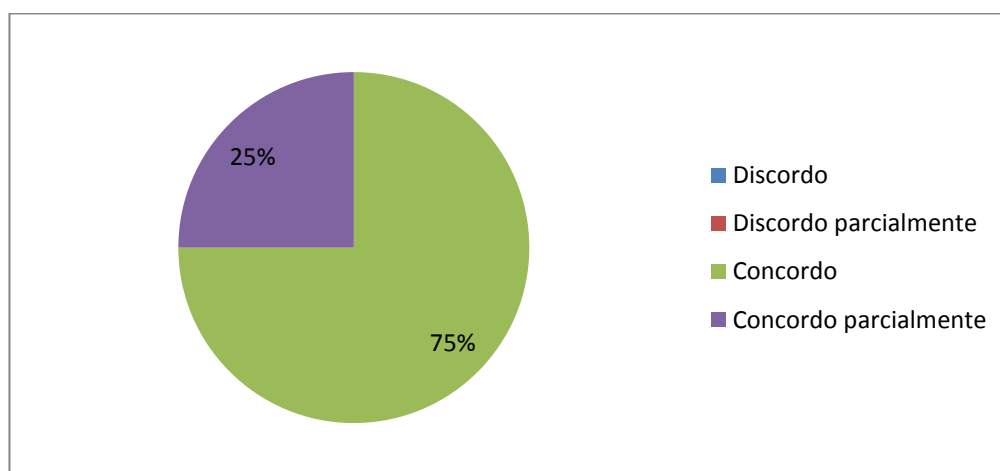


Fonte: Elaboração própria

Pode-se observar que na opinião dos respondentes o balanço patrimonial possibilita aos investidores o acompanhamento e uma correta avaliação da situação financeira e econômica da companhia conforme o gráfico 6.

Segundo Marion (2015, p.23) “reflete a posição financeira em determinado momento, normalmente no fim de ano ou de um período prefixado”.

Gráfico 07. A demonstração do resultado do exercício (DRE) "fornece informações detalhadas sobre tipos de lucros, os grupos de despesas e os impostos". Essa demonstração auxilia no processo de tomada de decisão?

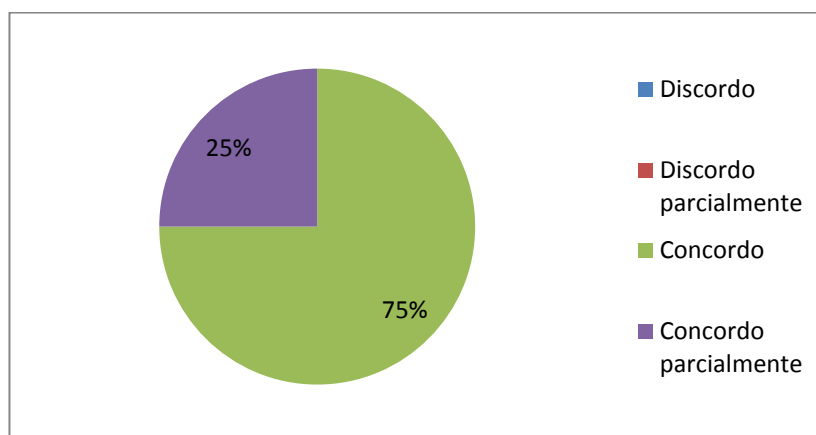


Fonte: Elaboração própria

Constatou-se que com a DRE a empresa pode avaliar sua capacidade de geração de riqueza (lucro) e retrata a real situação da empresa. Por ser um relatório detalhado fornece aos gestores a capacidade para tomada de decisão conforme o gráfico 7.

Segundo Matarazzo (2003) todas as receitas e despesas estarão no DRE ordenadas por sua natureza, o que contribuirá de maneira significativa com informações sobre a empresa.

Gráfico 08. A demonstração das mutações do patrimônio (DMPL) detalha com clareza movimentação das contas do patrimônio líquido da companhia?



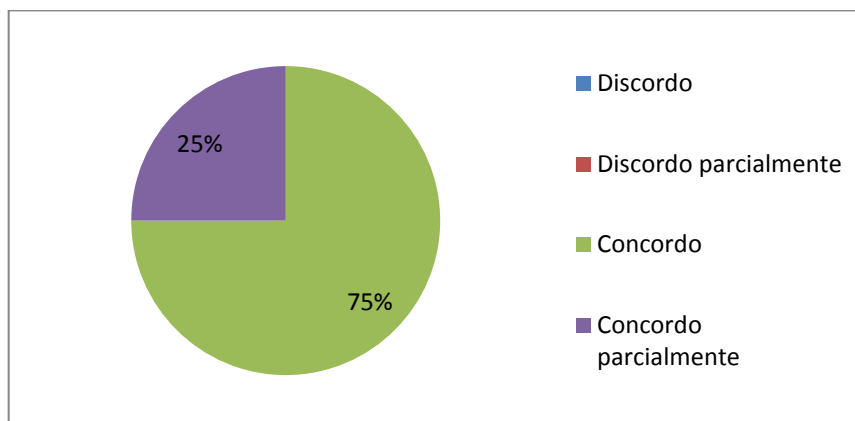
Fonte: Elaboração própria

Na opinião dos 75% a demonstração das mutações do patrimônio líquido detalha com clareza a movimentação das contas do patrimônio líquido.

De acordo o CRC-PR (2013, p.38):

Trata-se da demonstração que apresenta lucro ou prejuízo do período, itens de receita e despesa reconhecidos diretamente no patrimônio líquido do período, os efeitos das alterações na política contábil e correção de erros reconhecidos no período, e as quantias das transações com sócios em sua condição de sócios durante o período.

Gráfico 09. A demonstração de fluxo de caixa (DFC) auxilia o investidor na análise da companhia gerar caixa e na previsão de resultados futuros?

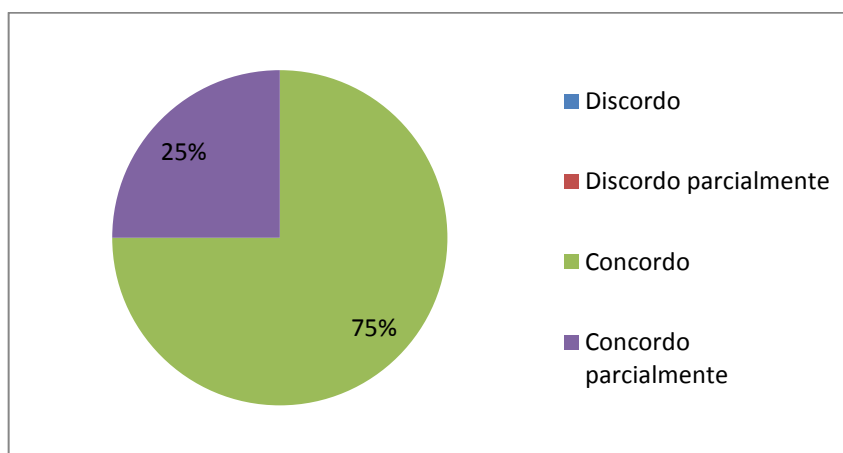


Fonte: Elaboração própria

Foi constatado através das opiniões que a demonstração de fluxo de caixa auxilia o investidor sobre na análise do desempenho econômico-financeiro das companhias.

Segundo Lima e Imoniana (2008) este instrumento é utilizado para apresentar como serão efetuados os pagamentos e geração de caixa, além de demonstrar as políticas financeiras que a empresa adota, serve também para planejar e gerenciar as fontes e as necessidades de caixa.

Gráfico 10. A companhia utiliza as notas explicativas para aumentar a compreensão e interpretação das demonstrações contábeis?



Fonte: Elaboração própria

Foi respondido que as companhias utilizam as notas explicativas de forma analítica e esclarecedora, para melhor interpretar as operações realizadas pela companhia.

A publicação das Notas Explicativas às demonstrações Contábeis está prevista no § 4º do art. 176 da Lei nº 6.404/76, o qual estabelece que “as demonstrações serão complementadas por Notas Explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessários para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício.”

Foi confirmado conforme opinião dos respondentes da pesquisa, o entendimento compatível com o tratado no referencial teórico do trabalho, que as demonstrações contábeis auxiliam a governança corporativa possibilitando uma visão explicativa aos acionistas e investidores, publicando com transparência suas informações e prestando contas de sua atuação a todos os envolvidos, fazendo com que a companhia tenha credibilidade perante o mercado e conhecimento de onde se pretende investir.

4.3 ANALISAR COMO AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PODEM AUXILIAR A GOVERNANÇA CORPORATIVA NA COMPANHIA DE SEGUROS

Ao analisar as respostas ficou explícito como as demonstrações contábeis auxiliam a governança na companhia de seguros, a análise das respostas foi de suma importância para conclusão do estudo. Pode-se verificar que os princípios da governança corporativa através das demonstrações contábeis contribuem para que as companhias tenham maior transparência na prestação de contas transmitindo confiança aos acionistas e investidores, e no seu crescimento econômico.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa teve como objetivo analisar como as demonstrações contábeis podem auxiliar a governança corporativa nas companhias de seguros. Foi necessário descrever a aplicação da governança corporativa nas companhias de seguros bem como, levantar as demonstrações contábeis obrigatórias para as empresas de capital aberto, evidenciando sua utilização.

A pesquisa teve a preocupação em demonstrar a utilização das demonstrações contábeis com a adoção dos princípios da governança corporativa nas companhias de seguros. Visto que, o próprio mercado exige a apresentação de informações seguras, capazes de transmitir confiabilidade e o correto diagnóstico empresarial.

Através da pesquisa pode constatar que o princípio da transparência e da prestação de contas das companhias de seguros contribuem na divulgação das demonstrações contábeis na própria empresa e ao mercado global, pois desta forma a empresa pode transmitir confiança aos atuais e futuros investidores, além de possibilitar a correta avaliação de seu patrimônio.

Por fim, conclui-se que os princípios da governança corporativa através das demonstrações contábeis ajudam para que as companhias tenham maior transparência na comunicação e prestação de contas transmitindo confiança, segurança e captação de investimentos aos acionistas e investidores.

5.1 LIMITAÇÕES DE PESQUISA

Como já foi exposta, a coleta de dados se fez através do questionário. Com relação ao levantamento realizado percebeu-se que sendo sobre demonstrações contábeis e governança corporativa, as questões realizadas podem não terem sido respondidas com tamanha sinceridade devido a sigilo interno. Também o número reduzido de empresas que fizeram parte da pesquisa podem ter influenciado nas respostas e não atingido tão corretamente o resultado esperado do que seria se caso a aplicação tivesse sido feita em um número maior de companhias de seguros.

5.2 SUGESTÕES PARA PESQUISAS FUTURAS

Como o assunto é importante para o crescimento das empresas de capital aberto, seria pertinente o aprofundamento no estudo. Dessa forma, é necessário que novas pesquisas sejam elaboradas sobre as práticas da governança corporativa na divulgação das informações contábeis em um número maior de empresas.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Adriana; ROSSETTI, José Paschoal. **Governança Corporativa: fundamentos, desenvolvimentos e tendências**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2004.

_____. **Governança Corporativa: fundamentos, desenvolvimentos e tendências**. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2009.

ANDRADE, Maria Margarida de. **Como preparar trabalhos para cursos de pós graduação: noções práticas**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2002.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.

BIANCHI, Márcia *et al.* **A evolução e o perfil da Governança Corporativa no Brasil: um levantamento da produção científica do ENANPAD entre 1999 e 2008**. v. 9, n. 1,. Porto Alegre: ConTexto, 2009.

BRASIL, Lei 6.404/76. Lei das Sociedades por Ações. **Dispõe sobre as sociedades por ações**. 5.ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

_____. Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Dispõe sobre as sociedades por ações**. Disponível em: <<http://www.presidencia.gov.br>>. Acesso em: 19 nov.2017.

_____. Lei nº. 11.638, de 28 de dezembro de 2007. **Dispõe sobre a elaboração e divulgação das demonstrações contábeis**. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 19 nov.2017.

BRUNI, A. L. **A análise contábil e financeira**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2011.

BUSHMAN, R. *et al.* What determines corporate transparency? 2001. In: NAKAO, Sílvio H; NARDI, Paula Carolina C. Impacto da entrada nos níveis diferenciados de governança corporativa sobre a imagem institucional da empresa. **6º Congresso USP de Controladoria e Contabilidade**. São Paulo: USP, 2006.

CARDOSO, Ricardo L. Governança corporativa ou gerenciamento de resultados? **Revista Brasileira de Contabilidade (RBC)**, ano XXXIII, n. 150, novembro/dezembro, 2004.

CAVALCANTE, Francisco; MISUMI, Jorge Yoshio; RUDGE, Luiz Fernando. **Mercado de Capitais: o que é, como funciona**. 7.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino. **Metodologia científica: para uso de estudantes universitários**. 3.ed. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1983.

Código das melhores práticas de Governança Corporativa. 3.ed. São Paulo. 2004. Disponível em: <http://www.ibgc.org.br/download/arquivos/codigo_ibgc_3.com>. Acesso em: 01 out.2017.

CVM – COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. **Recomendações da CVM sobre Governança Corporativa**. Rio de Janeiro. junho de 2002. Disponível em: <<http://www.cvm.gov.br/>>. Acesso em: 01 out. 2017.

DELOITTE. **Guia SarbanesOxley**. 2003. Disponível em: <www.deloitte.com>. Acesso em: 01 out. 2017.

FACHIN, Odília. **Fundamentos de metodologia**. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 1999. Disponível em: <http://www.convibra.com.br/upload/paper/adm/adm_3439.pdf>. Acesso em: 02 out.2017.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro**. v.3, 10 ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

GRADILONE, Cláudio. A Sarbanes nas empresas do país. **Revista Exame**. São Paulo, 14 set.2005.

IASB – International Accounting Standards Board. **Normas internacionais de contabilidade 2001**: texto completo de todas as normas internacionais de contabilidade e interpretações SIC existentes em 1º de janeiro de 2001. São Paulo: IBRACON, 2001.

INSTITUTO Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. **Atividades Financeiras, de Seguros e Serviços Relacionados**. Disponível em: <<https://concla.ibge.gov.br/busca-online-cnae.html?subclasse=6512000&tipo=cnae&versao=9&view=subclasse>>. Acesso em: 21 nov.2017.

INSTITUTO Brasileiro de Governança Corporativa. **Código Brasileiro das Melhores Práticas de Governança Corporativa**. 4.ed. São Paulo: IBGC, 2009.

_____. **Código Brasileiro das Melhores Práticas de Governança Corporativa**. 5.ed. São Paulo: IBGC, 2015.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da contabilidade**. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2000.

JOHNSTON, Donald J. **Os princípios da OCDE sobre o governo das sociedades**. Disponível em: <http://www.oecd.org/document/49/0,3343,en_2649_34813_31530865>. Acesso em: 30 set.2017.

JOSÉ, D. L.; FERRAZ, A. R. L. **Contabilidade gerencial para micro e pequenas empresas**: enfoque nos índices econômicos e Financeiros. Caderno de Estudos Ciência e Empresa, Teresina, Ano 10, n. 1, jul. 2013.

KAZMIER, L. J. **Teoria e problemas de estatística aplicada a Administração e Economia**. 4.ed. [S.l]: bookman, 2007.

LIMA, A. N.; IMONIANA, J. O. Um estudo sobre a importância do uso das ferramentas de controle gerencial nas micro, pequenas e médias empresas industriais no município de São Caetano do Sul. **Revista da Micro e Pequena Empresa**. Campo Limpo Paulista, 2008. Disponível em: <<http://faccamp.br/ojs-2.4.8-2/index.php/RMPE/article/view/30/21>>. Acesso em: 10 nov. 2017.

MARCONI. M. A.; LAKATOS, E. M. **Técnicas de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 1999.

MARION, José Carlos. **Contabilidade Empresarial**. 17 ed. São Paulo: Atlas, 2015

_____. **Contabilidade Básica**, 10 ed. São Paulo: Atlas, 2009

MATARAZZO, Dante Carmine. **Análise financeira de balanços: abordagem básica e gerencial**. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MILLSTEIN, Ira. **Gerenciamento de resultados ou maquiagem contábil?** Valor Econômico, Rio de Janeiro, 30 jun.2017. 12p. Suplemento 2 de governança corporativa.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. **Governança corporativa na prática: integrando acionistas, conselho de administração e diretoria executiva na geração de resultados**. São Paulo: Atlas, 2006.

PRODANOV, Cleber Cristiano; DE FREITAS, Ernani Cesar. **Metodologia do Trabalho Científico**. 2.ed. Universidade Feevale. Novo Hamburgo, 2013. Disponível em: <<http://www.feevale.br/Comum/midias/8807f05a-14d0-4d5b-b1ad-1538f3aef538/E-book%20Metodologia%20do%20Trabalho%20Cientifico.pdf>>. Acesso em: 12 out. 2016.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. 3.ed. São Paulo: Atlas, 1999.

SANTOS, Eduardo José dos. **Governança corporativa e políticas públicas: uma análise da Reforma à Lei 6.404/76 sob a ótica da proteção aos acionistas minoritários**. Curitiba: Juruá, 2008.

SILVA, André Luiz Carvalhal de. **Governança corporativa e decisões financeiras no Brasil**. Rio de Janeiro: Mauad, 2005.

SILVA, E. L. MENEZES, E. M. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação**. 3.ed. Florianópolis: Laboratório de Ensino a Distância da UFSC, 2001.

SILVA, Edson Cordeiro da. **Governança corporativa nas empresas: guia prático de orientação para acionistas**. São Paulo: Atlas, 2006.

SLOMSKI, V. *et al.* **Governança Corporativa e governança na gestão pública**. São Paulo: Atlas, 2008.

SOUZA, A. L. F. *et al.*. Dicionário de seguros. Rio de Janeiro: Funenseg, 1996.

SOUZA, Thelma de Mesquita Garcia e. **Governança corporativa** e o conflito de interesses nas sociedades anônimas. São Paulo: Atlas, 2005.

TRIVIÑOS, Augusto N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**. São Paulo: Atlas, 1987.

VERGARA, Sylvia C. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 3.ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2000.

APÊNDICE A



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Eu, Linsmara da Silva Lins aluna do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da Universidade Católica de Salvador, como concluinte do curso, estou desenvolvendo o Trabalho de Conclusão de Curso que tem como objetivo geral analisar a utilização das demonstrações contábeis relacionadas as praticas da governança corporativa na companhia de seguros. Para concluir minha pesquisa, elaborei o questionário abaixo. Sua resposta é fundamental para a conclusão deste estudo.

Destinação: Profissionais que atuam na área de contabilidade na companhia de seguros

1. Quanto ao principio da transparência que é "zelar por uma eficiente comunicação interna e externa" a companhia:

- Adota parcialmente
- Adota integralmente
- Não adota

2. A transparência das demonstrações contábeis favorece um bom relacionamento com os acionistas e investidores?

- Discordo
- Discordo parcialmente
- Concordo
- Concordo parcialmente

3. Na Assembleia Geral, a deliberação sobre a prestação de contas é precedida da leitura dos pareceres da auditoria externa e do conselho fiscal?

- Nunca
- As vezes
- Sempre

4. Que canais são utilizados pela companhia para prover aos acionistas acesso as Demonstrações contábeis? Marque mais de uma alternativa, se necessário.

- Internet
- Jornais de grande circulação
- Pré-assembleias

5. A prestação de contas por meio das demonstrações contábeis contribui para a companhia captar novos investimentos?

- Discordo
- Discordo parcialmente
- Concordo
- Concordo parcialmente

6. O balanço patrimonial possibilita aos investidores o acompanhamento e uma correta avaliação da situação financeira e econômica?

- Discordo
- Discordo parcialmente
- Concordo
- Concordo parcialmente

7. A demonstração do resultado do exercício (DRE) "fornece informações detalhadas sobre tipos de lucros, os grupos de despesas e os impostos". Essa demonstração auxilia no processo de tomada de decisão?

- Discordo
- Discordo parcialmente
- Concordo
- Concordo parcialmente

8. A demonstração das mutações do patrimônio (DMPL) detalha com clareza movimentação das contas do patrimônio líquido da companhia?

- Discordo
- Discordo parcialmente
- Concordo
- Concordo parcialmente

9. A demonstração de fluxo de caixa (DFC) auxilia o investidor na análise da companhiagerar caixa e na previsão de resultados futuros?

- Discordo
- Discordo parcialmente
- Concordo
- Concordo parcialmente

10. A companhia utiliza as notas explicativas para aumentar a compreensão e interpretação das demonstrações contábeis?

- Discordo
- Discordo parcialmente
- Concordo
- Concordo totalmente

11. Como as demonstrações contábeis podem auxiliar a governança corporativa nas companhias de seguros? _____